



AUTOAVALIAÇÃO
SVT ENSINO SUPERIOR FACULDADE

SVT FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR - SVT FACULDADE

Presidente: Sergio Victor Tamer

Vice-Presidente: Aldir Melo de Araújo

Diretoria Administrativa Financeira: Silvania Tamer

Diretoria Acadêmica: Edith Maria Barosa Ramos

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão: Clara Kelliany Rodrigues de Brito

Secretária Acadêmica: Rakel Silva Serra

Comissão Própria de Avaliação – CPA

Edith Maria Barbosa Ramos

Leonardo Arruda

Eurico Alves da Silva Filho

Robson Mauro da Cruz Correia

João Bispo Serejo Filho

Karoena Rodrigues da Siva

1. Perfil Institucional

1.1. Missão, Objetivos e Metas da Instituição, na sua área de atuação:

A Missão da SVT Faculdade é desenvolver uma proposta educacional que integre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, buscando universalizar o acesso ao ensino superior de qualidade, tendo sempre como referência a promoção, valorização e desenvolvimento das ciências e a formação do cidadão ético e crítico através de um preparo técnico, científico e humanístico capaz de vencer os desafios da sociedade contemporânea e atender às demandas nacionais e regionais.

Os objetivos institucionais da SVT Faculdade, estão baseados em seu Estatuto, e alinhados ao seu Projeto Pedagógico Institucional - PPI os quais são: - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; - Formar cidadãos e profissionais aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada; - Incentivar a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e tecnologia, criação e difusão da cultura, e o entendimento do homem e do meio em que vive.; - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber através do ensino, da pesquisa, de publicações ou de outras formas de comunicação; - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos, numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.; - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade. - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e científica, que beneficie a comunidade e a sociedade em Segurança, Gestão Pública e áreas afins.; - Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de São Luís e do Estado do Maranhão.; - Ofertar

educação superior de qualidade nas áreas de Segurança e Gestão Pública no Estado do Maranhão, em conformidade com a legislação em vigor, visando formar profissionais capacitados para a demanda da sociedade; - Produzir, sistematizar e socializar o conhecimento em educação superior na graduação tecnológica e pós-graduação em Segurança e Gestão Pública; - Desenvolver, de forma plural, um processo formativo em diversos campos e áreas do saber em Segurança e Gestão Pública de nível superior que favoreça a sociedade; - Desenvolver e difundir a pesquisa acadêmica e científica nas diversas áreas da Segurança e Gestão Pública, visando contribuir com a produção acadêmica desse segmento e a sociedade; - Estimular o aperfeiçoamento cultural e profissional na educação superior de qualidade em Segurança, Gestão Pública e áreas afins;

A SVT Faculdade, enquanto Instituição promotora de ensino superior deve ser possuidora de uma política de graduação tecnológica teoricamente rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação superior. Esta Instituição de Ensino Superior está comprometida com a transmissão e construção do saber, com a pesquisa, com inovações, com o ensino e formação profissional que contemple conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à atuação do cidadão, visando contribuir para com o desenvolvimento sustentável das comunidades do entorno de São Luís - MA.

Como centro de pesquisa e criação de saber, a SVT Faculdade, irá contribuir na resolução de certos problemas de Segurança e Gestão Pública que se põem à sociedade, através da formação intelectual e política de seus egressos. No âmbito social, provocará e participará de debates sobre as grandes questões éticas e científicas, legais e de Gestão e Segurança Pública com as quais a sociedade se defronta na atualidade.

As metas se interagem com os objetivos e de forma alinhada ao Projeto Pedagógico Institucional da SVT Faculdade, que considerando a Lei 10.861/2004, definiu e elaborou tabelas dos objetivos e metas do PDI (2017-2021), com base nas dez dimensões do SINAES, que identificam o perfil e o significado das ações institucionais, como seguem:

Tabela 1: Objetivos e Metas do PDI

1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.		
Objetivo	Metas	Cronograma
1- Promover a articulação entre PDI e PPI nas políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Acadêmica.	1.1 Consolidação de práticas institucionais (reuniões, seminários etc.), em nível de gestão acadêmico- administrativa, visíveis para a comunidade, garantindo a articulação entre PDI e PPI.	2020-2025
2. Garantir coerência das propostas do PDI com a realidade institucional e cumprimento do cronograma.	2.1 Utilização do PDI como referencial básico para expansão institucional e demais propostas acadêmicas- administrativas.	2019-2025
3. Estabelecer articulação entre o PDI e os processos de autoavaliação e avaliação externa.	3.1 Utilização dos processos de autoavaliação e avaliação externa como referências para revisão permanente das ações da Instituição.	2020-2025
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.		
Objetivo	Metas	Cronograma
1. Garantir articulação entre as atividades acadêmicas e suas formas operacionais.	1.1 Revisão sistemática do PPI.	2020-2025
	1.2 Promoção da articulação permanente entre o PDI, PPI e PPC.	2020-2025
	1.3 Construção e fortalecimento de programas integrados de extensão, iniciação científica e pós-graduação com TCC, estágios e outras atividades acadêmicas.	2020-2025
	1.4 Realização semestral de eventos técnico-científicos na área de conhecimento de cada um dos Cursos oferecidos pela SVT, de forma integrada, de todas as áreas de conhecimento desenvolvidas pela Faculdade, de forma a	2020-2025

	completar e ampliar a formação profissional de seus discentes e de pessoas da comunidade.	
2. Estimular a participação dos estudantes em diferentes instâncias acadêmicas.	2.1. Estímulo à participação em órgãos colegiados, em consonância com as Diretrizes e Normas Gerais da SVT.	2020-2025
3 Aprimorar a formação científica dos alunos e professores embasada em valores éticos.	3.1 Oferta de eventos institucionais, visíveis à comunidade interna e externa, que promovem a identidade da SVT.	2020-2025
4 Firmar parcerias com novas instituições visando à prática de estágios curriculares.	4.1 Ampliação de parcerias com entidades locais a partir de 2017, visando à expansão de ambientes para atividades práticas extramuros e estágios curriculares para os alunos da Faculdade.	2020-2025
5 Obter junto ao órgão competente a Portaria de funcionamento de cursos de Educação à Distância - EAD.	5.1 Oferta do curso de Segurança Pública, na modalidade Educação à Distância – EAD.	2021
6 Obter junto ao órgão competente a Portaria de funcionamento do curso de Segurança Pública.	6.1 Oferta, no 1º semestre de 2021, do curso de graduação tecnológica em Segurança Pública, na modalidade tecnólogo, no formato presencial.	2021
7 Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	7.1 Implantação de novos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , a partir do 1º semestre de 2019.	2020-2025
8 Obter junto ao órgão competente a Portaria de funcionamento do curso de Gestão Pública.	8.1 Oferta, no 2º semestre de 2021, do curso de graduação tecnológica em Gestão Pública, na modalidade tecnólogo, no formato presencial.	2021

<p>9 Obter junto ao órgão competente a Portaria de funcionamento do curso de Direito.</p>	<p>9.1 Oferta, no 2º semestre de 2021, do curso de Direito na modalidade bacharelado, todos no formato presencial.</p>	<p>2021</p>
<p>10 Implementar a pesquisa como atividade permanente na Faculdade.</p>	<p>10.1 Implantação, no 1º semestre de 2021, do Programa de Iniciação Científica voltado para o desenvolvimento de pesquisas pelos estudantes, com orientação dos professores.</p>	<p>2020</p>
<p>11 Articular o ensino, a pesquisa e a extensão com base em indicadores de demandas sociais.</p>	<p>11.1 Realização de eventos para incentivar a comunidade acadêmica a participar das atividades de extensão, a partir do 1º semestre de 2021, de modo a levar à comunidade os conhecimentos produzidos nos cursos oferecidos pela SVT Faculdade.</p>	<p>2021-2025</p>
<p>12 Criar o Núcleo de Educação à Distância – NEAD em sistema de parceria.</p>	<p>12.1 Criação e implantação do Núcleo de Educação à Distância, no 2º semestre 2020.</p>	<p>2020-2025</p>
<p>3. A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</p>		
Objetivo	Metas	Cronograma
<p>1. Contemplar projetos de extensão com ações de impacto na sociedade relacionadas com a ética e a responsabilidade social.</p>	<p>1.1 Promoção de ações de assistência educacional e social na área de saúde e de organização, dirigidas às famílias, à infância, à adolescência e à senilidade</p>	<p>2021-2025</p>
<p>4. Comunicação com a sociedade.</p>		
Objetivo	Metas	Cronograma
<p>1 Garantir os meios de ouvidoria instituídos.</p>	<p>1.1 Implantação do funcionamento e das práticas do serviço de ouvidoria existente.</p>	<p>2020-2025</p>
<p>2 Manter a imagem pública da SVT Faculdade</p>	<p>2.1 Garantia da imagem pública da SVT Faculdade, de forma permanente e abrangente, nas</p>	<p>2019-2023</p>

	mais diversas mídias, mediante a assinatura de contratos e convênios.	
3 Ampliar o funcionamento dos canais de comunicação interna e os sistemas internos de informação.	3.1 Divulgação constante das ações da Instituição mediante a emissão de informativos, regulamentos, comunicados e do próprio <i>site</i> da SVT Faculdade /CECGP.	2019-2023
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.		
Objetivo	Metas	Cronograma
1. Elaborar políticas que contemplem a seleção, acompanhamento, avaliação, capacitação continuada, valorização e renovação do corpo docente e técnico administrativo.	1.1 Desenvolvimento de ações de acompanhamento do pessoal docente e técnico-administrativo.	2020-2024
	1.2 Incentivo na capacitação do pessoal técnico-administrativo de modo que até 2021 a Faculdade tenha no mínimo, 5% de seus técnicos com pós-graduação <i>stricto sensu</i> e 70% do pessoal administrativo com ensino médio completo.	2020-2024
	1.3 Implementação de mecanismos de ajustes permanentes, em função dos resultados da avaliação.	2020-2024
	1.4 Incentivo à capacitação docente de modo que, até 2021, a Faculdade tenha, no mínimo 30 % de seus professores com pós-graduação em nível de especialização; 30 % em nível de mestrado e 40% em nível de doutorado.	2020-2024
	1.5 Promoção, no início de cada semestre letivo, de encontros ou cursos de capacitação para o pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade.	2020-2024
	1.6 Criação e implantação dos planos de carreira docente e técnico-administrativo no 2º semestre de 2020.	2020-2024

6. Organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Objetivo	Metas	Cronograma
1. Buscar permanentemente o aperfeiçoamento da gestão.	1.1 Garantia da participação dos gestores da Instituição no processo de auto avaliação, visando à identificação de possíveis falhas a serem corrigidas.	2019-2025
2. Reexaminar a representatividade nos conselhos.	2.1 Garantia da participação dos membros nos conselhos, a fim de assegurar a representatividade de todos os segmentos.	2019-2025

7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recurso de informação e comunicação.

Objetivo	Metas	Cronograma
1 Ampliar o acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, internet e intranet.	1.1 Implementação gradativa dos espaços acadêmicos, com mobiliário e equipamentos especializados.	2019-2025
2 Aprimorar o apoio logístico às atividades acadêmicas.	2.1 Otimização dos mecanismos de apoio logístico às atividades acadêmicas.	2019-2025
3 Consolidar a política de aquisição, expansão e atualização do acervo.	1. Aquisição, a cada semestre letivo, de novos exemplares na quantidade e na variedade necessária ao suprimento das necessidades dos cursos.	2019-2025
	2. Coleta periódica das indicações dos docentes para a aquisição de livros.	2019-2025

8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional

Objetivo	Metas	Cronograma
		2019-2025

1 Instituir o programa de autoavaliação institucional de responsabilidade da CPA.	1.1 Implementação anual do plano de ação elaborado pela CPA.	2019-2025
	1.2 Aprimoramento do processo de autoavaliação docente e avaliação dos professores pelos estudantes. 1.3 Promoção de intercâmbio permanente com coordenações de cursos, garantindo articulação entre os processos avaliativos do SINAES.	2019-2025
2 Tornar públicos, para a comunidade interna e externa, os resultados do processo de autoavaliação.	1. Publicação dos relatórios da avaliação institucional no portal vinculado ao site da SVT Faculdade.	2019-2025
	2. Realização de seminários para divulgação dos resultados do processo de autoavaliação aos discentes, docentes e pessoal técnico-administrativo.	2019-2025
3 Desenvolver plano para implementação de ações oriundas dos resultados da autoavaliação.	3.1 Promoção de ações saneadoras de pontos fracos diagnosticados pela avaliação institucional.	2019-2025
4 Desenvolver plano para implementação de ações oriundas dos resultados das avaliações externas.	4.1 Promoção de ações saneadoras de pontos fracos diagnosticados pelas avaliações externas.	2019-2025
9 Políticas de atendimento aos estudantes.		
Objetivo	Metas	Cronograma
1. Consolidar os programas de apoio e acompanhamento aos discentes.	1.1 Ampliação do atendimento psicopedagógico.	2019-2025
	1.2 Implementação do programa Laboratórios de Aprendizagem.	2019-2025
	1.3 Estímulo à utilização das ferramentas de acesso aos dados e registros acadêmicos.	2019-2025
		2019-2025
		2019-2025

	<p>1.4 Articulação de ações associadas ao sistema de concessão e acompanhamento das bolsas acadêmicas.</p> <p>1.5 Padronização do Manual do Aluno da SVT Faculdade.</p> <p>1.6 Implementação dos Programas de Monitoria</p> <p>1.7 Implantação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC.</p>	<p>2021-2025</p> <p>2021-2025</p>
<p>2. Estimular a promoção institucional de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos.</p>	<p>2.1 Busca da integração do Grupo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante-GAPP com as demais instâncias acadêmicas na promoção de eventos.</p>	<p>2021–2025</p>
<p>3. Consolidar programas de apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção científico-cultural discente.</p>	<p>3.1 Elaboração de plano institucional de apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção científico-cultural discente.</p>	<p>2020–2025</p>
<p>4. Consolidar as políticas de acompanhamento e formação continuada de egressos.</p>	<p>4.1 Criação do Portal do Egresso.</p>	<p>2019 – 2025</p>
	<p>4.2 Sistematização da oferta de cursos de Complementação de Estudos.</p>	<p>2019-2025</p>
<p>10 Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</p>		
<p>Objetivo</p>	<p>Metas</p>	<p>Cronograma</p>
<p>1. Otimizar os custos das atividades-meio.</p>	<p>1.1 Racionalização e aperfeiçoamento da estrutura organizacional, com redução da despesa indireta.</p>	<p>2019-2025</p>
	<p>1.2. Revisão dos processos de trabalho da SVT Faculdade.</p>	<p>2019-2025</p>

<p>2. Destinar recursos para capacitação de pessoal docente e técnico administrativo.</p>	<p>2.1 Alocação de recursos para viabilizar as metas estabelecidas na dimensão “políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho”.</p>	<p>2020-2025</p>
<p>3. Destinar recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>3.1 Alocação de recursos para viabilizar as metas estabelecidas na dimensão “política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades”.</p>	<p>2020-2025</p>

Dessa forma, com o credenciamento da SVT Faculdade e a autorização do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública em 2019 na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES no Ministério da Educação, emergiu a necessidade de ajustes e incorporações no cronograma constante neste PDI, em que foi alinhado para o período de 2021 a 2025 contemplando os cursos de graduação e especializações (*Lato Sensu*), e em sistema de parcerias, cursos de Educação à Distância e de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*).

1.2. Histórico e Desenvolvimento da Instituição de Ensino:

A SVT Faculdade de Ensino Superior, tem sua origem no Centro de Estudos Constitucionais e Gestão Pública – CECGP, que iniciou suas atividades em outubro de 2013 com a realização do Seminário de Direito Constitucional intitulado “O Clamor das Ruas e a Reforma Política”. Grandes nomes do Direito Constitucional e de Gestão Pública no Maranhão participaram desse Congresso que também homenageou os 25 anos da Constituição. O evento foi organizado pelo CECGP e foi dirigido pelo Advogado e Professor Sérgio Tamer. Da Universidade de Brasília - UnB veio o professor Ricardo

Caldas, que é também o Coordenador do Centro de Estudos Políticos daquela tradicional Instituição.

Grandes nomes do Direito e áreas afins no Estado do Maranhão também proferiram palestras a exemplo do juiz federal Roberto Veloso, do promotor de Justiça Paulo Roberto Ramos, o defensor público geral do Estado Aldy Mello e os professores da UFMA e da UEMA, respectivamente: José Carlos Souza e Silva, Carlos Lula, Francisco José Pinto, João Batista Ericeira, Nelson Moraes Rêgo, Ilmar Polary Pereira e Tereza Muniz.

Após o evento o Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública – CECGP se propôs a manter uma agenda intensa com objetivo de pôr em conexão com a comunidade acadêmica do Maranhão e do Brasil com a sociedade civil através de foros de debate, jornadas, conferências, seminários e outras atividades que sirvam para pesquisar e analisar a atualidade jurídico-política do País e da comunidade ibero-americana.

Em 04 de abril de 2014, o CECGP promoveu o lançamento da 1ª Edição da Revista Juris, em que na mesa de abertura da solenidade de lançamento da Revista Juris, no auditório da OAB-MA, contou com as seguintes presenças: do presidente da CAA MA, Dr. Gerson Nascimento; da representante da AMPEM, promotora de Justiça Karina Freitas Chaves; do presidente da AMAd, João Batista Ericeira; do representante do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto; do representante da OAB-MA, conselheiro federal Raimundo Ferreira Marques; do representante da Academia Maranhense de Letras e da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, desembargador Lourival Serejo; e do representante da Escola da Magistratura do Trabalho da 16ª Região, diretor do Fórum Paulo Mont´Alverne Frota, além de advogados, professores, juristas e convidados especiais.

A Revista Juris está consolidada no cenário jurídico regional e nacional, sendo lida entre Magistrados, Advogados, Ministros e comunidade jurídica e civil em geral. Em julho/2014 lançou a 2ª edição e em setembro/2014 a 3ª edição. Em 2015, lançou a 4ª edição (janeiro), 5ª edição (maio) e 6ª edição (agosto) da Revista Juris. Ao longo de 2016

lançou 7ª edição (janeiro), 8ª edição (abril), e em setembro de 2016, a 9ª edição. Em 2017 lançou a 10ª edição (novembro/dezembro). Em dezembro de 2018 a 11ª edição, e em 2019, foram lançadas duas edições em outubro, sendo uma edição especial “A Constituição Ultrajada”. Todas as edições com suporte impresso e eletrônico, podendo acessá-las no portal www.cecgp.com.br.

Ainda no mês de abril de 2014, no dia 10, o CECGP e a Revista JURIS promoveram, em conjunto com o jornal O Imparcial, no auditório daquele periódico, um seminário para debater, sob o contexto maranhense, os efeitos da operação civil-militar de 1964 em nosso Estado quando completou 50 anos.

A professora da UFMA Regina Helena Martins de Farias doutora em História e atualmente coordenando o “Grupo de Pesquisa Sociedade, Memória e Poder”, juntamente com a mestranda da UFMA Camila, compartilharam a mesa redonda com o professor aposentado em Ciência Política da UEMA e ex-deputado Benedito Buzar, que também é presidente da Academia Maranhense de Letras e renomado historiador com várias obras publicadas; com o professor aposentado em Sociologia Jurídica da UFMA, João Batista Ericeira, recém-eleito presidente da Associação Maranhense de Advogados – AMAd e Coordenador do Núcleo de Ciência Política do CECGP; e com o professor aposentado em Direito Processual Civil da UFMA, advogado e jurista Pedro Leonel Pinto de Carvalho.

A coordenação dos trabalhos ficou por conta do professor Jhonatan Almada, historiador e mestre em Educação pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), e que integra o Grupo de Estudos e Pesquisas de Políticas Educacionais do Programa de Pós-graduação em Educação da UFMA.

No mesmo ano, em 29 de setembro, o Maranhão ganhou mais um reforço na luta pela cidadania, com a inauguração do auditório do CECGP localizado na sala 115 do Ed. Cidade São Luís, na Avenida Castelo Branco, no bairro São Francisco, em que contou com a presença de importantes personalidades da vida pública maranhense. O espaço foi inaugurado com a presença do Presidente do CECGP, professor e advogado Sérgio Tamer. Na ocasião foi lançado o terceiro número da Revista JURIS, vinculada ao

CECGP, e foram anunciados os cursos em parceria com a Universidade Portucalense, da cidade do Porto, em Portugal, para desenvolvimento de intercâmbio, cursos e estudos constitucionais.

Em outubro de 2014, lançou o *Observatorium* - Observatório de Acompanhamento e Monitoramento de Indicadores e Políticas Públicas de Segurança Pública, Saúde e Assistência Social – um projeto interinstitucional que tem iniciativa e cooperação de instituições públicas e privadas do Estado do Maranhão, tendo sido criado por iniciativa do Centro de Estudos Constitucionais e Gestão Pública – CECGP. Segundo o professor Márcio Aleandro Correia Teixeira - que concebeu a estrutura de funcionamento do *Observatorium* -, sua arquitetura institucional admite adesões e sua principal função é a promoção, apoio, divulgação e publicação de saberes técnicos e científicos em área interdisciplinar e intersetorial da segurança, saúde e assistência social, através de termos de cooperação, convênios, acordos científicos, técnicos e culturais.

Ações são desenvolvidas por equipe de técnicos e pesquisadores vinculados ao *Observatorium* e são acompanhadas por pesquisadores de diversos programas de pós-graduação. O projeto visa promover estudos diagnósticos e planejamento, formulação e avaliação de políticas públicas na área de segurança, saúde e assistência social, para tanto, realiza uma constante produção, acompanhamento e análise dos índices produzidos em tais áreas. Como resultado do projeto, promove-se a produção de informações para o Estado, entes públicos e para a sociedade civil, assim como, ações, políticas e programas de intervenção na área de segurança pública, saúde e assistência social.

Em Comemoração ao 66º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos realizou a palestra do jurista Ives Gandra sobre “A Reforma Constitucional”, por meio de vídeo conferência, o jurista Ives Gandra foi inquirido por alunos, professores e advogados por quase uma hora acerca do momentoso tema da reforma constitucional brasileira. O encontro ocorreu no dia 11 de dezembro de 2014, às 15 horas, no auditório do CECGP. Ives Gandra expôs os cinco eixos fundamentais para uma reforma em nossa Constituição. Contando com a tutoria do Técnico em Planejamento e Gestão Roberto Araújo, o CECGP ministrou, nos dias 5 e 6 de março de 2015, o curso sobre a

“Operacionalização do SINCOV” voltado para servidores públicos e profissionais da área de contabilidade.

A exibição do documentário: “Sobral - o Homem que não tinha preço”, dirigido por Paulo Fiuza, conta a história desta figura singular que Evandro Lins e Silva cognominou de símbolo da advocacia brasileira. O CECGP promoveu a sua exibição no dia 31 de março de 2015. Após a exibição, houve debates sobre Sobral, o advogado que punha os valores éticos acima dos interesses materiais.

No dia 29 de abril de 2015, às 18:30h, o CECGP exibiu a Palestra virtual do promotor cearense Walter Silva Pinto Filho, autor do livro “Cesare Battisti: o caso”, publicado pela Giostri Editora (3ª. edição). Com transmissão ao vivo pelo Youtube, o evento teve a participação da sociedade civil, agentes públicos de segurança, autoridades civis, estudiosos de violência, jornalistas, parlamentares e estudantes universitários.

O Centro de Estudos Constitucionais e Gestão Pública e a Associação Maranhense de Advogados-AMAd, promoveram, no dia 26 de maio de 2015, no auditório do CECGP, a palestra digital de Ayres Britto alusiva ao Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. Em seguida, lançou-se mais um número da “Revista Juris”, contemplando relevante conteúdo produzido pela comunidade jurídica maranhense por ocasião para o lançamento da do novo número da Revista Juris. A palestra revelou-se oportuna para a celebração da data universal da Liberdade de Imprensa, nessa conjuntura em que a internet, não sujeita ao poder econômico ou político, transparece as manifestações da cidadania, gerando enormes repercussões no campo das atividades políticas. A nominada “classe política” vem sendo questionada pela população, sob a acusação de utilizar-se do Estado para fins particulares.

No Dia Internacional das crianças vítimas de agressão, promoveu seminário e debate no Auditório do CECGP. O Centro de Estudos Constitucionais - CECGP e a Associação dos Advogados do Maranhão - AMAD promoveram no dia 4 de junho de 2015 uma Roda de Debates sob a Coordenação da Dr.^a Artenira da Silva e Silva para lembrar o Dia Internacional das Crianças Vítimas Inocentes da Violência e Agressão como é denominado pela ONU, que o criou em 1982 para mobilizar toda a sociedade em

torno do tema, desafiando-a a refletir sobre um dos maiores problemas de nosso século, a erradicação da violência contra Crianças e Adolescentes. Um grupo de ativistas em Direitos Humanos reuniu-se para analisar as políticas para a proteção da infância no Maranhão (a cada hora, cinco casos de violência contra meninas e meninos são registrados no País).

Em 17 de junho de 2015, sob a coordenação do professor doutor Márcio Aleandro, reuniram-se os professores Rute Barros, João Batista Ericeira, Sérgio Tamer, com alunos da UFMA, no CECGP, em mesa de debates sobre: “Risco e Vulnerabilidade: desafios à proteção integral de crianças, adolescentes e idosos”. O evento levou em conta os seguintes elementos:

a. O ambiente atual das cidades brasileiras, em especial da região nordeste é de crescimento da mortalidade para crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

b. Em dez anos o cenário regional (Nordeste) e nacional foram reconfigurados em relação às situações de riscos e desastres, não tendo sido observado uma resposta eficaz aos problemas enfrentados.

c. A proteção integral é estabelecida como pressuposto para a efetivação de Direitos de Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência no Brasil como condição estruturante e nova perspectiva do pensamento jurídico configurado desde a Constituição Federal de 1988. Para além de mudanças restritas ao campo formal, o que se espera é uma ruptura paradigmática que produza um campo de abertura sistêmica capaz de potencializar a concretização dos direitos fundamentais.

Com vistas a intensificar sua contribuição no campo acadêmico e institucional realizou convênio institucional com a Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, para Instalação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ciências Jurídico-Políticas.

Com palestra da professora doutora Mónica Martinez Campos, da Universidade Portucalense, da cidade do Porto, o CECGP, em convênio com a Unisulma, promoveu, em 18 de fevereiro de 2016, em São Luís, importante parceria com a Universidade

Portugalense com o reconhecimento dos créditos do referido curso de Pós-graduação como créditos obrigatórios para o curso de Mestrado em Direito naquela importante instituição europeia, permitindo aos egressos do curso ingressar no Mestrado em Direito, aproveitando os créditos feitos no Brasil.

Para a professora Mónica Martinez, coordenadora do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Portugalense, “a acuidade dos conteúdos programáticos, a abrangência das disciplinas, a elevada preparação científica e pedagógica dos professores deste curso são traços relevantes e distintivos deste curso”.

Em 2016, realizou intensa Programação Acadêmica para o curso de Pós-graduação.

MÓDULO	PROFESSOR	DATA
I – CONTRATOS CIVIS	PROF. ^a DR. ^a MÓNICA MARTINEZ	Fevereiro/2016
II – CIÊNCIA POLÍTICA	PROF. DR. JOSÉ ROSSINI	Março/2016
III – ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	PROF. ^a DR. ^a DORA ALVES	Abril/2016
IV – DIREITO DO CONSUMIDOR	PROF. ^a DR. ^a FERNANDA REBELO	Maior/2016
V – METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO	PROF. DR. MARCIO ALEANDRO	Junho/2016
WORK SHOP	PROF. DR. MARCIO ALEANDRO E PROF. DR. SÉRGIO TAMER	Julho/2016
VI – TEORIA POLÍTICA	PROF. ME. JOÃO BATISTA ERICEIRA	Agosto/2016
VII – RESPONSABILIDAD E INTERNACIONAL	PROF. DR. ANDRÉ MATOS (UPT)	Setembro/2016

VIII – DIREITO TRIBUTÁRIO / IMPOSTO EM ESPÉCIE	PROF. ME. JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO	Outubro/2016
I ENCONTRO LUSO- BRASILEIRO	CECGP/UNOCHAPECÓ/PORTUCALE NSE	Novembro/2016
IX - CRIMINOLOGIA	PROF.º DR. MARCIO ALEANDRO CORREIA TEIXEIRA	Dezembro/20 16

O Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública - CECGP, após deliberação de seu Conselho, e com a participação da Associação Maranhense de Advogados-AMAd e do Mediando, conferiu, 11 de agosto de 2016, aos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho, Raimundo Ferreira Marques e Kleber Moreira, a Ordem do Mérito da advocacia a que fizeram *jus* pelo seu labor profissional de reconhecidos méritos, profícua dedicação à causa da advocacia e da Justiça que em muito tem dignificado a classe dos advogados do Maranhão.

As comendas foram entregues pelo Diretor da ESA-OAB, João Batista Ericeira; pelo professor da UFMA, Dimas Salustiano; e pelo presidente da OAB, Thiago Diaz. Além do depoimento dado pelos homenageados, os convidados assistiram à brilhante explanação do Professor e Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, Dr. Paulo Velten Pereira que discorreu sobre a importância do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) para a valorização do profissional da advocacia. O presidente do CECGP, professor Sérgio Tamer agradeceu a presença de todos, especialmente aos alunos de Pós-graduação em Direito ministrado pelo convênio CECGP/Unisulma com a Universidade Portucalense.

Em 17 e 18 de novembro de 2016, em Portugal, realizou em parceria com a UnoChapecó e a Universidade Portucalense o I Encontro Luso-Brasileiro na Portucalense

– Sob o tema “Cidadania, Desenvolvimento Sustentável e Globalização” o I Encontro Luso-Brasileiro, realizado na Universidade Portucalense.

Esta foi a primeira edição de um evento de partilha de experiências, processos e resultados do trabalho científico de investigadores, portugueses e brasileiros, conforme explicou o professor André Pereira Matos, da Universidade Portucalense, um dos coordenadores da magna conferência. “Foi um encontro com contributos do Direito, das Relações Internacionais, da Ciência Política, da Economia, da Informática e da Psicologia”, - disse André Matos - “numa troca de conhecimentos que proporcionou o reforço das redes de contatos e da construção de parcerias de trabalho”.

O I Encontro foi aberto pelo Magnífico Reitor da Universidade Portucalense, professor Dr. Alfredo Marques, que enalteceu a importância desses encontros para estreitar as relações académicas entre instituições voltadas à pós-graduação, seguido pela diretora da Faculdade de Direito, professora Dra. Manuela Magalhães que discorreu sobre a importância do processo de globalização para o livre trânsito das ideias no mundo académico. Falaram ainda na abertura os representantes da UnoChapecó e do CECGP, além do coordenador do Instituto Jurídico, professor Dr. Caramelo Gomes.

O CECGP se fez representar por seu presidente, professor Dr. Sérgio Tamer, por sua diretora administrativa, Silvânia Tamer, e pelos alunos de pós-graduação, Nádia Quinzeiro, Carolina Moraes Estrela e James Piloto, todos muito bem recebidos pelos professores da Portucalense, Dr.^a Mónica Martinez, Dr.^a Fernanda Rabelo, Dr.^a Dora Alves e Dr. André Matos.

Os alunos do CECGP/Uniculma-Portucalense Carolina Moraes Estrela e James Piloto participaram do painel sobre “Meio ambiente e sustentabilidade”, ocasião em que apresentaram os trabalhos relacionados aos seguintes temas, respectivamente: “A gestão dos resíduos sólidos como instrumento de desenvolvimento sustentável”; e, “A globalização e o seu impacto no desenvolvimento sustentável das nações subdesenvolvidas”. A académica Nádia Quinzeiro apresentou o trabalho sob o título “Direito de Aposentadoria da Mulher sob a perspectiva de Gênero”. Todos foram muito cumprimentados por suas apresentações.

O presidente do CECGP, Dr. Sérgio Tamer, apresentou um comunicado versando sobre “Estado social e democracia de direito no Brasil”, além de ter presidido como moderador o painel sobre “O Direito, a Justiça e a Cidadania Global”.

Ao todo, o evento contou com discussões e debates em torno de 4 painéis. A comissão organizadora esteve constituída pelos seguintes professores doutores das 3 instituições responsáveis pelo I Encontro: Dr. André Pereira Matos, Dra. Daniela Castilhos, Dra. Dora Alves, Dr. Ernani Contipelli, Dra. Manuela Magalhães Silva, Dr. Sérgio Tamer, Dra. Silvana Winckler e Dr. Gil Maia.

No encerramento de suas atividades de 2016, em 20 de dezembro, o CECGP outorga a medalha “Ordem do Mérito em Direitos Humanos”. Em solenidade presidida pelo presidente da OAB-MA Thiago Diaz, pelo advogado Raimundo Marques e pelo presidente da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, João Batista Ericeira, o Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública – CECGP e a Associação Maranhense de Advogados –AMAd, por seus respectivos Conselhos, outorgaram a Ordem do Mérito em Direitos Humanos a personalidades e instituições que se destacaram em 2016 nos seus mais diversos segmentos. O evento, sob o tema “Os desafios dos Direitos Humanos na contemporaneidade”, ocorreu dia 20 de dezembro, às 15h, no auditório do CECGP, no Ed. Cidade de São Luís e contou com a participação de expressivo número de agraciados e seus convidados.

O presidente da OAB disse na ocasião, que a premiação fazia justiça à atuação profissional dos homenageados e que aquele momento era de muita importância, também, para uma reflexão sobre as frequentes violações que a sociedade maranhense ainda sofre, nas mais diversas áreas.

O presidente do CECGP, professor Sérgio Tamer, ao abrir o evento, explicou os objetivos da premiação e exibiu um trecho da ópera Nabuco, do compositor italiano Giuseppe Verdi, “Va Pensiero”, conhecida como “O coro dos escravos hebreus”, ocasião em que explicou ser a composição “um hino de exaltação à liberdade” e que muito lembrava a situação atual dos refugiados em todo o mundo.

Comemoração - De acordo com Sérgio Tamer, o Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública e a Associação Maranhense de Advogados se uniram para celebrar, no Maranhão, os 68 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. “Esse instrumento, que irradia luzes sobre as constituições, em todo o mundo, muito embora composta de somente 30 artigos, constitui-se numa síntese do pensamento jurídico mais avançado da humanidade”, observou, acrescentando que a ideia é levantar o debate sobre o tema “Desafios dos Direitos Humanos na Contemporaneidade”. Os homenageados fizeram uso da palavra ocasião em que falaram de suas atividades e destacaram a importância de eventos dessa natureza no aprimoramento da cultura dos direitos humanos.

Em 2017, o CECGP firmou convênio com a Associação dos Advogados de São Paulo - AASP e ofereceu entre os dias 13 e 16 de janeiro de 2017 o curso “A reforma Previdenciária: Aspectos Pontuais”. Entre 20 e 23 de fevereiro de 2017 realiza no âmbito da mesma parceria o curso “Ações de Locação e o Novo Código de Processo Civil”. Em 2017, a Editora SVT apresentará para o público jurídico e para a sociedade em geral obras sobre matérias relevantes para o debate nacional e internacional.

Diante desse contexto, emergiu a necessidade e foi criada a SVT Faculdade de Ensino Superior, posto que além de haver uma demanda natural e crescente da sociedade pela Educação Superior nas áreas de Segurança e Gestão Pública, a Mantenedora da SVT Faculdade que é a SVT Consultores S/C – ME dispõe de um corpo técnico qualificado e preparado para atender essa demanda no Estado do Maranhão com a oferta desses cursos. Em 2019, através da Portaria do MEC nº 1.808 de 18.10.19 - DOU nº 205/2019 foi homologado o Parecer nº 406/2019 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e credenciou a SVT Faculdade, e através da a Portaria Nº 492 de 25.10.2019 da SERES, DOU nº 210/2019 foi autorizado o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública.

Atualmente, a SVT Faculdade já dispõe de toda a infraestrutura física, técnica, operacional, docente e administrativa para iniciar o seu primeiro Curso de Graduação

autorizado pela SERES. Em 2020 A SVT Faculdade protocolou processo na SERES para ofertar os Cursos Superiores e Tecnologia em Gestão Pública e Bacharelado em Direito.

Os princípios norteadores do Projeto Pedagógico Institucional da SVT Faculdade de Ensino Superior SVT FACULDADE, se configuram como linhas mestras da prática pedagógica dos Cursos e da Gestão da Instituição, alinhado ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI, que orientarão as ações da comunidade acadêmica.

Oferta educacional e as demandas de desenvolvimento local e regional: inclusão social, tecnológica, política e cultural, e preservação ambiental.

A SVT FACULDADE está estruturada para a oferta de cursos superiores nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), com a finalidade de desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão nas áreas de direitos fundamentais, direitos humanos, ciência política, gestão pública e segurança pública, buscando contribuir para a educação e desenvolvimento social e cultural de São Luís e região.

Diariamente, desloca-se à capital jovens dos municípios do Estado que buscam educação de qualidade e compromisso com as aspirações de uma formação sólida e segura no campo técnico e científico, em um meio em que se pode vislumbrar um desenvolvimento profissional firme e produtivo.

Visando a inclusão social, tecnológica, política e cultural, tais elementos oferecem as justificativas necessárias para que a SVT FACULDADE se lance nesse compromisso educacional e social de fortalecer São Luís como polo de desenvolvimento técnico e científico através de uma instituição de ensino superior focada na construção de uma sociedade mais preparada para os novos desafios de gestão e do conhecimento interdisciplinar.

A construção de uma instituição que possa proporcionar uma boa formação acadêmica, técnica e científica para profissionais é de grande importância para a confirmação e realização destas tendências de crescimento e desenvolvimento econômico e produtivo.

Com essa visão e um olhar para o futuro é que a SVT FACULDADE objetiva oferecer cursos de graduação tecnológica, extensão e pós-graduação que atendam às

exigências de uma sociedade em expansão, contribuindo para o aprimoramento da sociedade maranhense. Dessa forma, busca oferecer cursos que aliem desenvolvimento científico, tecnológico, segurança e gestão profissional, empreendedorismo e responsabilidade social, numa visão realista e consciente, considerando o meio e valorizando o indivíduo nos seus vários aspectos.

As dificuldades econômicas de uma significativa parte da população do Maranhão mostra a necessidade de capacitação de profissionais voltados para a busca de melhoria de condições de vida, sendo essencial o desenvolvimento de estudos com vistas à identificação de formas de inclusão econômica. Nessa perspectiva, os cursos superiores a serem oferecidos pela SVT FACULDADE, os projetos de pesquisa e de extensão a serem desenvolvidos, serão os principais mecanismos a serem utilizados em seu processo de inserção.

Nesse contexto, a SVT FACULDADE há de se desenvolver a partir das demandas locais e regionais, sem deixar de olhar para as nacionais, latino-americanas e globais, politicamente comprometida com a promoção do desenvolvimento social e econômico.

Dentre as diretrizes e ações, descrevem-se: estruturar a organização didático-pedagógica da Instituição; consolidar os projetos pedagógicos estruturados; estruturar os projetos pedagógicos ainda não instituídos; criar e consolidar o Centro de Altos Estudos; criar cursos de graduação tecnológica e consolidar os de pós-graduação existentes; consolidar a pesquisa e as ações de inovação tecnológica; criar o Núcleo de Apoio ao Pesquisador; consolidar a Extensão como prática acadêmica; criar a oferta de cursos na modalidade Ensino à Distância; apoiar a realização de eventos científicos, artísticos e culturais; ampliar a estrutura para a realização de eventos culturais; Implantar formação complementar para áreas de mediação de conflitos.

Para a concretização dessas diretrizes, a SVT FACULDADE estabeleceu em seu plano de ação questões pontuais das práticas educacionais atualmente utilizadas, às quais descrevem-se. No contexto educacional do Estado do Maranhão, a SVT CONSULTORES S/C - ME, expandindo seus horizontes, implantará um novo empreendimento em nível de graduação: Superior de Tecnologia em Segurança Pública;

Superior de Tecnologia em Gestão Pública; Superior de Tecnologia em Serviços Penais; Superior de Tecnologia em Investigação e Perícia Judicial; pós-graduação lato sensu regular e stricto sensu em regime de parceria com outras Instituições de Ensino Superior renomadas; Educação à Distância (EAD), futuramente, visando proporcionar no mercado oportunidades às pessoas para cursarem o ensino superior, combatendo assim, o êxodo de estudantes para outras regiões.

De concreto, a abrangência geográfica da instituição SVT – Faculdade de Ensino Superior - SVT FACULDADE, visa atender a uma demanda existente na região ocupada pela cidade de São Luís do Maranhão, além de outras de seu entorno geográfico. Nesse contexto da região, agrega-se uma gama variada de aspectos de ordem cultural, científica, econômica, educacional e social, concretizados nos cursos de graduação tecnológica e pós-graduação que oferecerá, haja vista que as particularidades que caracterizam o Estado do Maranhão, que gerará pesquisas e cursos de pós-graduação para atender a uma demanda oriunda de instituições públicas e privadas de ensino do Maranhão e de outros Estados circunvizinhos.

Numa análise dessa inserção, em outra perspectiva, além do critério geográfico, considera-se o fato da SVT FACULDADE pretender ser uma IES de caráter privado, que além do ensino oferecerá - pesquisa e extensão através de ações que demonstrem seu relevante papel no cenário do sul da região Nordeste do Brasil, no norte do Estado do Maranhão (Microrregião do Norte Maranhense e da Microrregião da Aglomeração Urbana de São Luís, localizadas a norte do estado do Maranhão.

Responsabilidade Social: a SVT FACULDADE, consciente de seu compromisso social, se propõe a desenvolver a educação superior como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, cultivando o respeito às diferenças e à solidariedade.

Buscando contribuir para o desenvolvimento regional e a inclusão social, pretende desenvolver programas em que alunos e professores de todos os seus cursos de graduação tecnológica possam realizar estudos, pesquisas, diagnósticos e prestar atendimento às comunidades carentes da periferia de São Luís (MA) e cidades vizinhas, com ações nas

áreas de direito constitucional, com ênfase em direitos humanos, direitos fundamentais, gestão pública e segurança pública. Dessa forma estará incorporando o tema responsabilidade social em todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nas áreas dos cursos de graduação tecnológica oferecidos durante a vigência deste PPI serão desenvolvidos diferentes projetos em parceria com instituições da comunidade, que promovam impacto na melhoria das condições de vida, preservação do meio ambiente, inclusão social, tais como: recreação e lazer; atendimento terapêutico ocupacional; campanhas de defesa do meio ambiente; inclusão digital; incentivo à leitura, dentre outros.

No âmbito da inclusão de jovens no ensino superior, a SVT FACULDADE pretende desenvolver um programa de concessão de bolsas para promover o acesso e a permanência de estudantes de baixo poder aquisitivo em seus cursos de graduação tecnológica. Também promoverá atividades de extensão nas áreas de seus cursos de graduação tecnológica, buscando levar à população em geral os conhecimentos produzidos no âmbito acadêmico.

Serão também desenvolvidos programas voltados para a realização de ações que favoreçam a população com carência econômico-financeira ou pertencente a grupos que sofrem preconceitos ou rejeições sociais; prestação de serviços a comunidades carentes e promoção do desenvolvimento comunitário dessas comunidades; apoio a jovens pertencentes a grupos de riscos; a crianças e idosos abandonados; promoção de ações que favoreçam o empreendedorismo de comunidades e de municípios da região com vistas ao desenvolvimento econômico e social; ações em defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Os dirigentes da SVT FACULDADE têm um compromisso permanente em defesa da ética em suas ações e na formação de sua clientela, zelando pela lisura e transparência de seu trabalho como educadores. Imbuídos desses propósitos, os dirigentes da Faculdade, de forma a envolver seus professores e alunos, pretendem desenvolver as seguintes ações de impacto social: – formação de profissionais capacitados para o mundo do trabalho, capazes de influir positivamente na sociedade, tanto no campo técnico quanto

no campo humanístico; – oferta diversificada de cursos e serviços à sociedade, de forma a permitir que um número significativo de pessoas tenha acesso ao conhecimento científico e usufrua de benefícios produzidos por esse acesso; – manutenção de parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não-governamentais e outros setores da sociedade, com vistas a beneficiar a população em suas necessidades e demandas sociais; – promoção periódica de ações sociais nas comunidades mais carentes de São Luís e municípios circunvizinhos, com vistas a identificar as necessidades da população menos favorecida e contribuir para a melhoria de sua condição humana; – desenvolvimento de programas de: (1) desenvolvimento comunitário e (2) solidariedade na prestação de serviços à comunidade, com participação direta de seus alunos, de modo a estimular o exercício da cidadania desde o processo de formação acadêmica dos profissionais graduados na Faculdade.

Prosseguindo, por ser o Estado do Maranhão um espaço que desde muito vem sendo mapeado em sua rica diversidade linguística-cultural e étnica, decorrente de um variado processo de povoamento determinante do desenvolvimento de variedades e variantes linguísticas e de práticas artístico-culturais heterogêneas, estes aspectos merecem estudos de aprofundamento, bem como quanto à questão dos Direitos Humanos, da preservação ambiental e de Implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, que estão pautadas em ações que direcionam para a educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas.

Dessa forma, isto requer - promover um sólido entendimento das dimensões socioculturais-educacionais contemporâneas - cuja especificidade legitima a sua busca pela inserção local, regional e nacional no campo da oferta de formação de profissionais para as áreas de Segurança e Gestão Pública, oriunda de processos de credenciamento e autorização para funcionamento de cursos de educação superior no Estado do Maranhão, protocolados no INEP/MEC para essas áreas

Destaca-se ainda, que alguns condicionantes de ordem geográfica, econômica, política e cultural do Estado do Maranhão, demonstram a abertura de um leque de possibilidades de atuação profissional aos graduados (tecnólogos, licenciados ou bacharéis) nos diversos campos das chamadas ciências sociais, jurídicas, humanas, exatas e tecnológicas, diante da oferta desses cursos superiores da SVT FACULDADE e pelo intercâmbio direto do Estado do Maranhão com os demais estados do Brasil.

Na área ambiental, a SVT FACULDADE se propõe a estabelecer o compromisso com a sociedade Maranhense e da região do entorno geográfico, por meio dos programas de graduação tecnológica, de pesquisa, extensão e pós-graduação, que oferecerão ferramentas e tecnologias de preservação e manutenção das características ecológicas típicas da região, solidificando o conhecimento dos complexos, através - por exemplo - dos cursos de Educação Ambiental, Educação do Campo, enfatizando a análise, a reflexão e a ação concreta face às situações-problema e potencialidades dos ecossistemas e educativos apresentando e implementando novos modelos de desenvolvimento sustentável, orientados por uma racionalidade ambiental e uma expansão sustentável das atividades turísticas e econômicas.

A SVT FACULDADE, atenta à sua finalidade de gerar, difundir e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida em geral, e em particular, do maranhense, aproveitando às potencialidades da região - no tocante a dinâmica constatada na área da educação superior em Segurança e Gestão Pública, favorecerá a expansão e perenidade de organizações sustentáveis nos variados ramos de atividade econômica, logo sugere minimizar diferenças sócio-culturais-educacionais, de empregabilidade, respeito aos direitos humanos e de sustentabilidade ambiental.

Portanto, os cursos de graduação Superior de Tecnologia em: Segurança Pública; Gestão Pública; Serviços Penais; e em Investigação e Perícia Judicial; objetivam desempenhar um importante papel neste contexto, por meio de iniciativas que têm em vista promover a inclusão profissional de quantos futuros acadêmicos, justificando em princípio sua necessidade social. Seu Projeto Pedagógico Institucional tentará diuturnamente propiciar a ampliação democrática do acesso ao conhecimento, como

também à sua geração e difusão, de forma que as necessidades educacionais dos acadêmicos possam ser ampliadas, e que haja um maior equilíbrio entre a *vocação tecnológica* e a *vocação humanística* deles.

Nesta perspectiva, a SVT FACULDADE, inserida no contexto sociocultural/econômico da região em que se encontra se caracteriza em proporcionar as oportunidades de desenvolvimento de *competências* que possibilitem a inserção futura dos acadêmicos no mundo do trabalho, bem como para poderem participar numa sociedade altamente competitiva. Isto quer dizer: Ser responsável pela concretização do perfil de profissionais a serem formados em Segurança e Gestão Pública e colocados no mercado de trabalho, cidadãos protagonistas, conscientes e criticamente comprometidos com a construção de uma civilização planetária: sustentável, crítica-criativa e solidária.

Ressalta-se neste Projeto Pedagógico Institucional - PPI, o interesse pela *qualidade* e pela ação didático/pedagógica, em que ocupa um lugar de destaque, via o multiforme exercício da docência, por meio da atualização didática, conceitual e científico-profissional dos professores, para que através do processo ensino-aprendizagem eficaz, o acadêmico aprenda a aprender a aprender.

Atenta também com o aperfeiçoamento de seus egressos, e ciente da mobilidade ocupacional em nossos dias, se manterá em constante interação com as instituições públicas, a sociedade de organizações empresariais, as organizações não governamentais (ONGs), além daquelas específicas da área de Segurança e Gestão Pública, aproximando seus acadêmicos e seus pesquisadores ao mundo do trabalho nos âmbitos local, regional e nacional.

Em concordância com “as implicações da Resolução N. 2º, de 15 de julho de 2012 do CNE”, ressalta-se: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988). Nesse contexto, ressalta-se os dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na qual se constata “... que a Educação Superior deve

desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive; que a Educação tem, como uma de suas finalidades, a preparação para o exercício da cidadania”; além do contido na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que dispõe especificamente sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo.

Ressalta-se ainda, o contido no Parecer CNE/CP nº 8, de 6 de março de 2012, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos incluindo os direitos ambientais no conjunto dos internacionalmente reconhecidos, e define que a educação para a cidadania compreende a dimensão política do cuidado com o meio ambiente local, regional e global, considerando-se inclusive, o atributo "ambiental" como elemento estruturante demarcando um campo político de valores e práticas, visando à mobilização dos atores sociais comprometidos com a prática político-pedagógica transformadora e emancipatória capaz de promover à ética e a cidadania ambiental.

Fundamentado nesses pressupostos, este PPI reconhece a importância do papel transformador e emancipatório da Educação Ambiental, cada vez mais visível diante do atual contexto nacional e mundial em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais locais e globais, as necessidades planetárias evidenciam-se na prática social.

Concomitante, em obediência ao inciso I e II respectivamente do Art. 1º da Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2012 do CNE/BR, propõe-se a sistematizar seus preceitos definidos, para que contribuam com a formação humana de sujeitos concretos que vivem em determinado meio ambiente, contexto histórico e sociocultural, com suas condições físicas, emocionais, intelectuais, culturais; bem como estimular a reflexão crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação deste Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para que a concepção de

Educação Ambiental como integrante do currículo, supere a mera distribuição do tema pelos demais componentes. A forma metodológica com a qual será trabalhada pretende desmistificá-la como atividade neutra, afinal envolve valores, interesses, visão de mundo e desse modo deve assumir na prática educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica.

Assim, a Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica da SVT FACULDADE, quer nas atividades de ensino, pesquisa e extensão devem ser desenvolvidas como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades dos currículos dos cursos ofertados, com ênfase no tratamento da ética socioambiental das atividades em atendimento aos seguintes objetivos da Educação Ambiental, via Programa de Desenvolvimento e Cidadania -PRODECI: - desenvolver a compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações para fomentar novas práticas sociais e de produção e consumo; - garantir a democratização e o acesso às informações da área socioambiental; - estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental; - incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; - estimular a cooperação entre as diversas regiões do País, em diferentes formas de arranjos territoriais, visando à construção de uma sociedade ambientalmente justa e sustentável; - fomentar e fortalecer a integração entre ciência e tecnologia, visando à sustentabilidade socioambiental; - fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e da interação entre as culturas, como fundamentos para o futuro da humanidade; - promover o cuidado com a comunidade de vida, a integridade dos ecossistemas, a justiça econômica, a equidade social, étnica, racial e de gênero, e o diálogo para a convivência e a paz; - promover os conhecimentos dos diversos grupos sociais formativos do País que utilizam e preservam a biodiversidade.

Em consonância ao compromisso da instituição educacional SVT FACULDADE, o papel sócio/educativo, ambiental, artístico, cultural e as questões de gênero, etnia, raça e diversidade que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular deverão constar como componentes integrantes dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Segurança Pública; de Tecnologia em Gestão Pública; de Tecnologia em Serviços Penais; e de Tecnologia em Investigação e Perícia Judicial, considerando os níveis do curso, as idades e especificidades das fases, etapas, modalidades e da diversidade sociocultural dos estudantes, bem como de suas comunidades de vida, dos biomas e dos territórios em que se situam as instituições educacionais. A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos desses Cursos, ocorrerá: pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental; como conteúdo dos componentes já constantes do currículo; pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Nesse contexto, os Direitos Humanos, são internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana. Portanto, há uma implicação sistemática da adoção dessas diretrizes estabelecidas nos Projetos Políticos Pedagógicos desses Cursos Superiores que serão ofertados pela SVT FACULDADE. Assim, a formação técnico-científica e a formação de uma consciência política devem estar intimamente ligadas com a educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamentando-se nos seguintes princípios, vinculados inclusive ao Comitê de Direitos Humanos, instituído através de resolução própria: Dignidade humana; Igualdade de direitos; Reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; Laicidade do Estado; Democracia na educação; Transversalidade, vivência e globalidade, e Sustentabilidade socioambiental.

No perfil de egresso, para ingressar e concluir os cursos oferecidos pela SVT FACULDADE, o aluno deverá demonstrar na área de atuação do seu curso, potencial para desenvolvimento, competências e habilidades de formação, as quais descrevem-se:

No seu Processo de Ensino-Aprendizagem-Educação-Desenvolvimento: - Formação global e a construção de competência, hábitos, habilidades e atitudes de forma crítica e criativa; - Capacidade para extrapolar simples memorização mecânica de conhecimentos, construindo conhecimentos a partir de vivências coletivas e desafiadoras; - Capacidade para resolver problemas, estudar casos, intervir em realidades, fazer previsões sempre de forma ágil, versátil e ética; - Ter buscado seu auto aprimoramento e auto realização como pessoa e com cidadão, ciente de suas responsabilidades; - Estar qualificado profissionalmente e ser capaz de usar os recursos do conhecimento em seus vários níveis e modalidades, além das vivências e intervenções em realidades do seu cotidiano próximo ou remoto; - Tomar atitudes éticas e sociais que possibilitem o desenvolvimento do compromisso com um futuro mais justo e equitativo para humanidade; - Estar conscientizado a respeito da responsabilidade ética e social como futuro profissional.

Para isso pressupõe docentes permanentemente preparados para desafiar seus alunos à construção interativa do aprendizado, intervir no processo para aperfeiçoá-lo, utilizando para isso, metodologias e recursos diferenciados e uma proposta de avaliação que atue com agente de mediação entre o objeto a ser conhecido e a disposição do aluno para aprender;

No seu Processo de Formação como Pesquisador: o egresso dos cursos oferecidos pela SVT FACULDADE deve ter desenvolvido o gosto pela pesquisa e pela ação criadora, responsável e ética, a partir de uma postura de investigação, reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, buscando novos conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a alcançar graus mais elevados de excelência, além de buscar melhoria de qualidade para sua vida, a fim de efetivar processos de investigação científica que possam conduzi-lo a um entendimento diferenciado na resolução e respostas situações-problema do cotidiano profissional.

Deve ter construído competências para atuar como pesquisador em áreas específicas envolvidas pelos cursos e programas, para ampliar o conhecimento, por meio de pesquisas científicas e para utilizar, de forma competente, as normas da ABNT e da instituição para elaboração de trabalhos científicos.

Na sua Formação como Extensionista: o egresso de SVT FACULDADE deve saber integrar, de forma efetiva e permanente, as atividades de extensão, as suas aprendizagens nos campos do ensino e da pesquisa para que possa corresponder às necessidades e possibilidades do seu entorno interno e externo, deve estar apto a participar com o diálogo, a troca, em busca de conquista da melhoria do padrão de vida social, cultural, intelectual e espiritual de todos com os quais se relaciona e para desenvolver programas interdisciplinares que possibilitem ações efetivas, voltadas para a necessidade de região, de forma a concretizar o comprometimento permanente com a transformação do homem e da sociedade.

Diante disso, propõe preparo permanente de docentes e discentes no sentido de identificar campos, sujeitos e estratégias para ações extensionistas que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção em realidades estudadas. De uma forma geral, o perfil dos egressos, pretendida pela SVTFES, está voltado para a educação que contribuir para uma formação superior empreendedora e ética, no contexto social em que a instituição está inserida, direcionando seus alunos uma atuação nas organizações e na prestação de serviços.

Com este entendimento, busca-se atender às diretrizes pedagógicas enunciadas nos projetos pedagógicos de cada um dos oferecidos pela instituição, voltados, mais especificamente, ao que enunciam cada uma das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação Tecnológica. Os cursos devem garantir um processo de educação global, abrangendo não só a construção de conhecimentos, com a aquisição de competências, habilidades e atitudes que oriente o seu desempenho pessoal e profissional, preparando-o para o exercício de suas responsabilidades sociais e éticas.

Devem também, inteirá-los de todas as matrizes correspondentes à cada função a desempenhar e orientá-los dentro delas visando assim formar: Cidadãos com formação

humanística e visão global habilitados a compreender as transformações emergentes do contexto social, político e econômico no qual eles próprios estão inseridos e no contexto mundial; Profissionais capacitados a dominarem os conteúdos básicos da sua área de conhecimento objetos de suas futuras ações como profissional em sua área de atuação, apto a resolver problemas da prática profissional e as reações desta com a sociedade onde se insere, capaz de avaliar e dimensionar as suas potencialidades também na atuação em outras áreas que exijam conhecimentos técnicos do egresso.

Profissionais que busquem uma formação contínua, permanente e constante na renovação de seus conhecimentos e habilidades. Este processo de conscientização e crescimento de sua autonomia os manterá atualizados e em consonância com as constantes mudanças em um mundo globalizado.

Nesse Sentido a SVT FACULDADE se propõe: - Possibilita ao aluno, dentro de seu processo de formação, o desenvolvimento da consciência crítica quanto à realidade sociocultural, política e educacional e o desenvolvimento de habilidades teórico-práticas para o exercício profissional, propiciando condições favoráveis a atitudes de criatividade, cooperação, investigação, responsabilidade, raciocínio abstrato, uso da linguagem, atenção concentrada, imaginação, sociabilidade, desembaraço, iniciativa e perseverança; - Proporciona a formação geral do futuro profissional, assegurando, concomitantemente, o acesso ao conhecimento que vem sendo produzido nas diversas áreas e que permeia prática profissional a ser efetivada; - Trabalha a pesquisa e a extensão na articulação do processo de ensino a fim de assegurar aos discentes o desenvolvimento do potencial necessário ao domínio dos processos que qualificam as ações dos profissionais para o exercício nas áreas envolvidas pelos curso oferecidos; - Promove o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades, hábitos, competência e valores necessários à condução, com qualidade, das ações que caracterizam a área de formação de cada curso oferecido.

Para isso a SVT FACULDADE garantirá aos seus Alunos: - Formação básica envolvendo a construção de um, a cultura geral que lhes permita situar-se, de forma consciente e crítica, frente às tendências e diretrizes da sociedade de hoje e do futuro e às teorias que explicam o desenvolvimento dos profissionais para atuação nos diferentes

níveis abrangidos pelas organizações empresariais de diferentes ordens; - Formação profissionalizante que lhes permita construir os conhecimentos básicos, essenciais à cada área de formação dos cursos oferecidos e inteirar-se das conquistas científicas, sociais, políticas e tecnológicas da ciência e da arte de conduzir pessoas e organizações das áreas abrangidas pelos cursos oferecidos; - Qualificação para prática profissional, instrumentalizando-os para ações abrangentes e gerais com excelência de qualidade nas organizações da sociedade contemporânea globalizada e em constantes e rápidas mudanças e capacitando-os a efetivar com eficácia, eficiência e efetividade, as ações específicas exigidas por sua área de atuação, atuando com estimuladores e desafiadores do desenvolvimento de seus colaboradores para que sejam capazes de raciocínios mentais complexos e ações aperfeiçoadas na sua área de atuação; - Formação ética, humanista capaz de possibilitar-lhes a construção de uma personalidade íntegra, responsável, parâmetro positivo, como profissional de consciências, para “ser” e “agir”, nas organizações de diferentes níveis; Iniciação científica sólida, capacitando-os a desenvolver sua criatividade e o gosto pela pesquisa na área de sua atuação; Domínio da tecnologia permitindo que sua formação e prática profissional alcancem níveis de excelência e diversificação.

As competências, as habilidades, e as atividades que deverão ser desenvolvidas nos discentes, estão explicitadas no Projeto Pedagógico do Curso. Acompanhamento dos egressos: a preocupação com a formação de um profissional crítico, com visão humanista e comprometida com as transformações sociais deverá acompanhar todo o contexto pedagógico dos cursos da SVT FACULDADE.

Com este objetivo, os acadêmicos serão instigados a desenvolver e experimentar atividades de ensino, de pesquisa e de extensão durante período de realização da graduação tecnológica, possibilitando lograr conhecimentos sobre a realidade teórica e prática que encontrarão no mercado de trabalho. Neste contexto, há de considerar de grande relevância que a relação da SVT FACULDADE com os acadêmicos não se encerre com o término do curso de graduação tecnológica, mas que prossiga, embora de forma diferenciada, no decorrer da vida profissional.

O acompanhamento ao egresso desempenha um papel bastante significativo, pois possibilita que se avaliem os cursos da Instituição, de forma direta, e ainda, se verifique o tipo de profissional formado e se o perfil apresentado vem ao encontro dos objetivos delineados no Projeto Pedagógico de cada Curso. Para atender a estes pressupostos, a SVT FACULDADE viabilizará o desenvolvimento de programas e ações capazes de promover uma avaliação constante dos profissionais oriundos da Instituição, visando:

Oferecer oportunidades de aperfeiçoamento e formação permanente, além do acompanhamento de sua inserção no mercado de trabalho; avaliar o desempenho institucional, por meio do acompanhamento da situação profissional dos ex-alunos; manter registros atualizados de alunos egressos; promover intercâmbio entre ex-alunos; realizar atividades extracurriculares (estágios e /ou participação em projetos de pesquisa ou extensão) de cunho técnico-profissional, a fim de complementar a formação prática; condecorar egressos que se destacam profissionalmente; e identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação, visando capacitações compatíveis com as exigências do mercado de trabalho.

O Projeto de acompanhamento de egressos será viabilizará através de um cadastro informatizado dos alunos, com atualização periódica e acompanhamento das atividades profissionais e/ou acadêmicas do egresso. Assim, preverá consultas periódicas aos alunos egressos, a fim de investigar a aplicabilidade concreta dos conhecimentos adquiridos no curso. Com esse feedback a coordenação dos cursos poderá reordenar sua proposta didático-pedagógica aos novos desafios enfrentados pelos alunos egressos.

Para o desenvolvimento da sociedade inserida, uma instituição de ensino cumprir integralmente o seu papel social, não basta promover a construção de uma base sólida no que se refere a conhecimentos científicos. É necessário que, além desta, sejam observados princípios, através dos quais a prática educativa se torna humanizadora Assim, a SVT FACULDADE orienta-se pelos seguintes princípios:

Ética: este princípio é um dos que mais se pede na sociedade atual e o que menos se encontra. É o principal valor para uma instituição de ensino; é importante para sempre estar na legalidade, e atuar de forma moral no gerenciamento de matéria humana, de

recursos financeiros entre outros. A SVT FACULDADE quer plantar nos seus educandos a semente da ética para que esta possa produzir frutos.

Democracia: a crença firme de que a participação é o melhor caminho para uma instituição em que, por sua natureza, a opinião é quase sempre produto da reflexão. Justiça: inicia-se dentro da instituição, valorando os que têm mérito, sem confundir com privilégios, discriminação, bairrismo e corporativismo. Dessa forma, a SVT FACULDADE quer pautar a sua atuação. Transparência: a SVT FACULDADE deve ter suas ações e atitudes o mais possível transparente e deve divulgá-las para toda a comunidade interna e externa nos mais diferentes meios de comunicação. O crescimento e a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários devem ser avaliados e divulgados. Assim já funciona na SVT FACULDADE, pois é dessa forma que a sua atuação e condução do seu público devem ser sempre transparentes. Pluralismo: a aceitação de pontos de vista diferentes, de modos diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica, a presença do erudito e do popular, o saber elaborado e a cultura oriunda da tradição e a multiplicidade de dizeres e saberes. Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa, e a extensão: esses três elementos constituem o fundamento básico da educação superior e através deles é possível estreitar os laços entre Instituição e sociedade.

A conversão desses princípios filosóficos em ações depende de que seja empreendido um conjunto de princípios teórico-metodológicos capazes de instrumentalizar a sua aplicabilidade, viabilizando a efetivação de mudanças capazes de refletir no funcionamento da Instituição e influenciar no cumprimento da sua missão.

Considerando, portanto, a filosofia da SVT FACULDADE, as suas ações são conduzidas mediante a observância dos princípios teórico-metodológicos abaixo dispostos. Flexibilidade: as ações da SVT FACULDADE estão pautadas na flexibilidade: desde aquelas presentes na rotina da instituição até as que norteiam o estabelecimento das políticas institucionais, inclusive no que se refere à oferta de cursos. O alvo das ações é sempre voltado para os interesses e necessidades da clientela. É a demanda que norteia as ações o desenvolvimento das ações planejadas pela Instituição, apresentando essas ações

a flexibilidade necessária para que se operem as mudanças. Interdisciplinaridade: uma educação que se proponha a oferecer os subsídios necessários para os discentes desenvolverem-se plenamente deve proporcionar-lhes o acesso ao saber global, possibilitando-lhes as condições necessárias ao desenvolvimento do senso crítico e o devido suporte, para que os conhecimentos adquiridos no interior da Instituição possam ser levados ao seu exterior, como forma de contribuição para a solução dos problemas que afligem à comunidade.

Nesse sentido, o trabalho desenvolvido pela SVT FACULDADE visa a promover a integração dos conhecimentos, buscando a unidade do saber e a superação da visão fragmentada da realidade.

Inovação tecnológica: o investimento em tecnologia é uma necessidade, visto que possibilita aos acadêmicos o acesso a um volume cada vez maior de informações. Portanto, a SVT Mantenedora tem oferecido à sua clientela as condições necessárias no que se refere a instalações e equipamentos modernos e eficientes, de forma a garantir-lhes o atendimento às necessidades.

Desenvolvimento do senso crítico: é preciso definir que alternativas buscar para organizar o trabalho pedagógico em uma perspectiva crítica e democrática como se pretende, visando à formação de indivíduos autônomos, reflexivos, sem as perdas dos laços de solidariedade social. Entende-se que a sala de aula não é o principal nem o único local em que se constroem e se desenvolvem conhecimentos na IES. Assim, a formação e qualificação do profissional e cidadão tornam-se fruto de observação das práticas sociais ou experiências vividas, das ações reflexivas, análises críticas, questionamentos que levam ao diálogo, ao confronto de saberes.

Integração teoria prática: a SVT FACULDADE visa o desenvolvimento de uma formação onde a teoria sirva de suporte para a prática, promovendo a aproximação entre a rotina acadêmica e o mundo do trabalho, oferecendo aos alunos os subsídios necessários ao desenvolvimento das habilidades e competências necessárias à sua formação profissional.

Formação generalista: a Instituição mantém-se no firme propósito de preparar profissionais aptos para atuar em contextos diversos, o que lhes possibilitará a formação de uma visão holística que favorecerá o seu desempenho profissional.

Avaliação processual. O cumprimento dos objetivos institucionais requer uma postura avaliativa voltada para o reconhecimento de saberes, competências, habilidades e atitudes, que se opõe a uma avaliação pontual, punitiva e discriminatória, cuja prática contraria os princípios da SVT FACULDADE.

Para a SVT, a avaliação tem caráter formativo, processual e contínuo, devendo estar aliada a uma prática educacional ética e a um processo pedagógico pautado em novas práticas educativas, estruturado a partir de um diagnóstico contínuo, visando ao atendimento das necessidades detectadas. Tal diagnóstico permitirá a execução de intervenções ao longo do processo, e não somente no final.

Diversificação de cenários: a atuação da SVT FACULDADE supera o limite das suas dependências físicas, estendendo-se aos diversos campos profissionais como escolas, hospitais, órgãos públicos e privados e à comunidade em geral – o que vem contribuir para uma ampliação das responsabilidades e do compromisso social da Instituição.

Práticas metodológicas inovadoras: a SVT FACULDADE, atenta às frequentes mudanças na sociedade, busca constantemente a aplicação de novas metodologias de apropriação e produção do conhecimento, capaz de promover a aprendizagem, favorecendo o processo de formação integral e profissional, articulado com a pesquisa, de forma a estimular o estudo e favorecer a intervenção nas questões regionais, orientando suas ações por critérios de qualificação do educando, em que adotará diversas políticas, as quais são:

Políticas de Ensino: as políticas de ensino da SVT FACULDADE fundamentam-se na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; na legislação que regulamenta os cursos superiores a serem oferecidos; e nas teorias pedagógicas contemporâneas. Com base nesses fundamentos é que deverão ser definidos nos projetos pedagógicos dos cursos o perfil do egresso, a

seleção de conteúdo, os princípios metodológicos, o processo de avaliação, as políticas de prática profissional e as atividades complementares.

O compromisso com a qualidade e com a inovação pedagógica permeará todas as ações da SVT FACULDADE. Em suas ações inovadoras, será sempre buscado o desenvolvimento de tecnologias úteis para a sociedade, acessíveis no que se refere à possibilidade de assimilação em todos os sentidos e que resultem produtos eficazes para o desenvolvimento social, econômico e educacional.

Os projetos pedagógicos dos cursos a serem oferecidos serão implementados de modo a atenderem plenamente os critérios e padrões de qualidade exigidos pelo MEC para o corpo docente, para a infraestrutura geral e específica, bem como para a organização didático- pedagógica. A pesquisa, a extensão, a monitoria e a prática profissional na comunidade, são consideradas atividades acadêmicas complementares ao ensino.

Os cursos a serem oferecidos terão seus projetos elaborados a partir de pesquisas de mercado, cujos resultados nortearão as decisões da Mantenedora da SVT FACULDADE sobre a área do curso e o perfil do profissional que o mercado requer em âmbito local e regional. Para estes cursos, as diretrizes curriculares nacionais emitidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) serão as referências principais para a elaboração dos projetos pedagógicos.

No processo educativo a ser desenvolvido na SVT FACULDADE, o empenho será para oferecer qualidade e inovação na formação profissional de sua clientela, buscando sempre: – aluno diferenciado pela atitude positiva em relação ao seu processo de formação acadêmica; – aluno com autonomia de aprendizagem, empreendedor de sua própria carreira e consciente de sua responsabilidade social; – professores engajados e comprometidos com o projeto pedagógico da SVT, empenhados no alcance de autonomia da aprendizagem de seus alunos.

A execução dos projetos dos cursos de graduação tecnológica e pós-graduação será acompanhada de forma permanente através das ações da Comissão Própria de

Avaliação (CPA) da Faculdade. Os resultados da avaliação institucional serão utilizados para a correção de rumos, redefinição de ações e estabelecimento de novas políticas.

Haverá todo o empenho da SVT FACULDADE na adoção de práticas institucionais que estimulem a melhoria do ensino, a capacitação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso de novas tecnologias educacionais.

No referente à política de educação inclusiva, a SVT FACULDADE pretende desenvolver ações nos âmbitos interno e externo a partir das seguintes diretrizes: - instituição de bolsas acadêmicas para os estudantes que apresentem dificuldades para manter-se na Instituição, bem como para seus funcionários que desejem qualificar-se na própria Faculdade; - adaptação da infraestrutura física e acadêmica para facilitar o acesso de pessoas com deficiências; - contratação de pessoal docente e técnico-administrativo com necessidades especiais; - desenvolvimento de programas e projetos a serem desenvolvidos em comunidades carentes e escolas públicas que integram o entorno da Faculdade; - disseminação do conhecimento produzido, através de atividades de extensão na periferia de São Luís e municípios circunvizinhos; - assistência a setores e grupos sociais discriminados ou sub-representações na sociedade local etc.

Embora haja interesse pelo desenvolvimento de ensino a distância, os gestores da SVT FACULDADE entendem se tratar de uma modalidade de ensino complexa, que requer equipe multidisciplinar de profissionais, além de instrumentos e tecnologias próprios que favoreçam o desenvolvimento de cursos à distância.

Com esta compreensão, é propósito da SVT FACULDADE difundir junto a seus professores e técnicos o seu interesse nesta área, criando estímulos e buscando adesões para formular propostas para o desenvolvimento de EAD na Faculdade. Nesse sentido, é propósito da SVT FACULDADE criar, em médio prazo, um Núcleo de Educação a Distância – NEAD, com o interesse de difundir esta modalidade de ensino, e tecnologias apropriadas, entre seus professores, funcionários, corpo discente e público-alvo que pretende alcançar, inicialmente com a oferta de cursos de extensão.

É do interesse da SVT FACULDADE estimular seus professores para que utilizem um percentual da carga horária de suas disciplinas na modalidade de EAD, conforme permitido pela atual legislação, com vistas a estimular a autonomia dos alunos nos estudos.

Políticas de Pesquisa: a pesquisa e a produção científica na SVT FACULDADE, associada ao ensino, à extensão, à atividade de estágio ou como função específica, tem como objetivos: - formar e aperfeiçoar o espírito científico do aluno; - renovar e atualizar a informação, a técnica e a metodologia da aprendizagem; - permitir a plena criatividade do corpo docente e discente e seu aprimoramento cultural; - contribuir para melhor análise e compreensão da realidade socioeconômico- cultural e educacional nacional, com ênfase no Maranhão e Região Nordeste; - fornecer subsídios teórico-práticos para os programas de extensão, para as atividades de estágio e para os projetos de intervenção técnico-profissional na realidade social maranhense e nordestina.

A SVT FACULDADE incentivará a pesquisa e a produção científica ao corpo docente, por todos os meios ao seu alcance, entre os quais se destacam: - formação de pessoal em cursos de pós-graduação, próprios ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras; - concessão de auxílios para execução de projetos específicos; - intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre professores e o desenvolvimento de projetos comuns; - realização de convênios com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, visando a programas de investigação científica; - divulgação dos resultados das pesquisas realizadas; - promoção de congressos, simpósios e seminários para estudo e debate de temas científicos, bem como participação em iniciativas semelhantes de outras instituições.

A iniciação científica, na SVT FACULDADE, terá a finalidade de estimular o espírito científico no corpo discente, possibilitando a produção de conhecimento e incentivando o trabalho de pesquisa como instrumental técnico-profissional.

O aluno que realizar Iniciação Científica desenvolverá atividades relacionadas com pesquisa na área do curso no qual está vinculado, prioritariamente, devendo receber uma *bolsa de pesquisa*.

O acompanhamento e a avaliação dos projetos de iniciação científica aprovados deverão ser feitos por meio de relatórios semestrais e pela frequência do bolsista, que serão encaminhados à Coordenação de Curso até dez dias após a conclusão do projeto, acompanhados do parecer do orientador sobre o desempenho do bolsista no período.

Os resultados das pesquisas conduzidas por professores, bem como aquelas desenvolvidas pelos alunos dentro do Programa de Iniciação Científica, serão apresentados em seminários anuais com participação da comunidade externa.

Políticas de Extensão: a SVT FACULDADE tem como uma de suas funções a extensão, está definida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação integrada e sistematizada desta Faculdade com a sociedade.

As atividades de extensão podem ser de diferentes naturezas: consultorias, assessorias, cursos, simpósios, conferências, debates, treinamento profissional, prestação de serviços nas áreas técnica e científica, desenvolvimento comunitário, programas, projetos de alcance econômico, sociocultural e político, realizadas interna ou externamente a Faculdade. Poderão ser de iniciativa das Coordenações de Curso, dos professores, do corpo discente ou de demandas da própria sociedade, de forma a garantir a articulação do ensino, pesquisa, extensão, a prática de estágio curricular e o desenvolvimento de projetos de caráter interdisciplinar.

Programas e projetos de extensão: as atividades de extensão constarão no Plano Semestral de Trabalho das Coordenações de Curso e da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, envolvendo demais órgãos da Faculdade, discentes e docentes.

Às Coordenações cabe apreciar, aprovar, executar e avaliar as ações e projetos de extensão, seu conteúdo técnico, os prazos para a sua execução e a prorrogação deles, bem como avaliar seus relatórios. As atividades de extensão serão coordenadas pelo Coordenador de Curso e pelo Coordenador de Extensão, aprovado pelo Colegiado do respectivo Curso ou pelo Conselho Superior, conforme seja o caso.

As propostas, planos e projetos de extensão e os relatórios correspondentes serão aprovados, semestralmente, pelos Colegiados de Curso pertinentes e homologados pelo

Conselho Superior da Faculdade. A aprovação das atividades de extensão fica condicionada à garantia da disponibilidade dos recursos humanos, materiais e financeiros para a sua plena execução.

Cursos de Extensão: os cursos de extensão devem articular a comunidade acadêmica com as necessidades concretas da sociedade, um confronto permanente entre a teoria e a prática, como pré-requisitos e consequência dos programas de extensão.

A criação de cursos de extensão poderá ser proposta pelas Coordenações de Curso e outros órgãos da Faculdade, inclusive diretórios e centros acadêmicos. Ou, ainda, por instituições organizadas da sociedade e entidades públicas e privadas. Os cursos de extensão possibilitarão disseminar o conhecimento produzido nos cursos de graduação tecnológica e pós-graduação da Faculdade e serão programados a partir de demandas identificadas no desenvolvimento das disciplinas teóricas e das práticas profissionalizantes.

Políticas de Gestão: a gestão estratégica da SVT FACULDADE está fundamentada na qualidade de seus serviços educacionais, na inovação de propostas e procedimentos e no enfoque de suas ofertas de cursos e serviços a partir da análise das demandas da sociedade.

As diretrizes que norteiam a gestão estratégica da Faculdade objetivam a construção de um trabalho coletivo, com participação efetiva dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica. Tendo como referência a sua missão, objetivos e metas, a SVT FACULDADE irá empenhar-se em desenvolver as ações institucionais necessárias ao pleno cumprimento de seu projeto político-pedagógico, o qual tem como respaldos os critérios e padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Superior (SESu), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), para o corpo docente, para a infraestrutura geral e específica e para a organização didático-pedagógica.

A gestão institucional da SVT FACULDADE está constituída na forma de órgãos deliberativos, órgãos executivos, órgãos técnico-administrativos e órgãos de apoio acadêmico, que se estruturam e funcionam em conformidade com o seu Regimento Geral.

Concepção do currículo e dos princípios Pedagógico-Methodológicos: na seleção de conteúdo, a concepção de currículo se traduz em políticas norteadas pelas Diretrizes Curriculares vigentes, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação que possibilitam a formação profissional competente e do cidadão para atuar em sua área e nos processos de transformação social e criar alternativas com potencial para enfrentar as problemáticas que emergem no mundo contemporâneo.

A reformulação periódica dos Projetos Pedagógicos dos cursos superiores de tecnologia em Segurança e Gestão Pública da SVT FACULDADE, atendendo as resoluções vigentes e adaptando-as aos referidos cursos que estarão em funcionamento, estará baseada nos tópicos:

Projeto Pedagógico construído coletivamente, principalmente sob a égide do Núcleo Docente Estruturante - NDE respectivo ao curso; flexibilidade, de modo a observar transformações ocorridas nas diferentes fronteiras das ciências; formação integral que possibilite a compreensão das relações de trabalho, de alternativas sócio-políticas de transformação da sociedade, de questões relacionadas ao meio ambiente e à saúde, na perspectiva de construção de uma sociedade sustentável; graduação tecnológica com etapa inicial que constrói a base para o permanente e necessário processo de educação continuada; incorporação de atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo; interdisciplinaridade; predominância de formação sobre a informação; articulação entre teoria e prática; produção de atividades educativas de natureza científica e de extensão; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Dos princípios Pedagógico-Methodológicos: na percepção da SVT FACULDADE, a prática educativa tem como princípio a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Neste sentido, os currículos dos cursos ofertados devem ser dinâmicos, flexíveis e transformadores. Assim, as metodologias de ensino-aprendizagem devem resultar em: democratização do conhecimento acadêmico; instrumentalização do

processo dialético teoria/prática; promoção da interdisciplinaridade; visão integrada da sociedade com a universidade e acima de tudo conscientização para responsabilidade social.

A SVT FACULDADE pretende ainda desenvolver um modelo de currículo personalizado, que se caracterize pelos seguintes princípios norteadores:

a. que seja adequado às necessidades sociais, políticas e econômicas, considerando os interesses e motivações dos alunos, garantindo todas as aprendizagens essenciais para: a formação de cidadãos autônomos, críticos e participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vivem; que empreste ênfase no reconhecimento à diversidade etnocultural, investindo na superação de qualquer tipo de discriminação; que valorize a cultura grupal, local e global e, ao mesmo tempo, propiciador do acesso e respeito aos conhecimentos sociais relevantes da cultura brasileira e da humanidade; que promova a motivação do desenvolvimento da potencialidade de trabalho individual e coletivo, o que implica o estímulo à autonomia do sujeito, desenvolvendo o sentimento de segurança em relação às suas próprias capacidades, interagindo de forma integrada num trabalho de equipe; que incentive a construção colegiada, dinâmica e significativa, fruto da interação entre o saber escolar e os demais saberes, num processo permanente de aquisição, no qual interferem fatores sociais, culturais e psicológicos; que promova o desenvolvimento de novas competências e novos saberes que se produzem e que demandam um novo tipo de profissional, preparado para lidar com novas tecnologias e linguagens, além da ética, expressa nos princípios de respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade.

Todos estes princípios têm suas implicações diretas ou indiretas com: a **liberdade** e **autonomia** do aluno, enquanto sujeito do seu processo educativo e responsável por sua formação; a **valorização** do trabalho docente, considerados os professores como motor principal da SVT FACULDADE; a **melhoria** sistemática da qualidade de Ensino; o **compromisso** institucional com o aprimoramento permanente das funções da IES e da vivência acadêmico-comunitária.

Dessa forma, estão contempladas no PPI, em consonância com o PDI:

Do princípio das Práticas Pedagógicas Inovadoras: são as situações que se criam entre os atores: docentes, discentes, instituição, mundo produtivo e sociedade, a fim de atingir a apropriação e a transferência dos saberes nas suas relações, buscando o desenvolvimento de uma sociedade aprendente.

Isto implica uma prática permanente de avaliação para uma melhor articulação do processo ensino - aprendizagem. Nesse contexto, às orientações pedagógicas deste Projeto Pedagógico Institucional - PPI, em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da SVT FACULDADE, para a obtenção da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, se caracterizam pelo que se segue: Aulas dialógico/expositivas, em articulação - sempre que possível - com ações práticas tais como: resolução de problemas, atividades em laboratório, atividades acadêmicas complementares, atividades de pesquisa bibliográfica, visitas técnicas etc; Ações de ensino-aprendizagem em laboratórios de informática, de materiais e instrumentos usados nas práticas de ensino de pedagogia e administração, sala de materiais pedagógicos, que sejam imprescindíveis ao processo de experimentação e de relacionamento entre a teoria e a prática, assim como estudos de caso, resolução de problemas, desenvolvimento de projetos etc; Resolução de problemas reais através de proposição de questões vivenciadas, visando o relacionamento à teoria e assim permitindo que acadêmico compreenda e busque soluções fundamentais de forma criativa e inovadora; Desenvolvimento de projetos que concorram para a aproximação do acadêmico com a realidade situacional, o que contribui para a promoção da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade; Organização e desenvolvimento de Projetos integradores ao longo de um período letivo, podendo ser executado individualmente e/ou em grupo, com vistas à interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, articulando teoria e prática, motivação, contextualização. Esta ação pedagógica permite avaliar o aluno sob circunstâncias próximas às de um ambiente real. Todas as etapas do projeto desenvolvido serão definidas e apresentadas com a participação de todos os docentes envolvidos; Exercícios da ação docente facilitadora e reguladora do processo ensino-aprendizagem caracterizada pelo diálogo, pela suscitação da participação discente, visto que o professor não é o único repositório do saber; Visitas técnicas para oportunizar a contextualização

de conceitos e conhecimentos adquiridos durante a efetivação dos currículos dos cursos ofertados, possibilitando a observação e identificação de processos de empresas e laboratórios ligados à área do curso; A avaliação do aproveitamento dos alunos realizada através da demonstração da compreensão dos processos observados, através de relatórios escritos, exposições individuais ou em grupo, workshops, análise de cases e painel de debates entre alunos etc; Realização de atividades complementares tais como, seminários, mini oficinas, workshops, conferências, jornada acadêmica etc.

Do princípio da Interdisciplinaridade: A SVT FACULDADE entende que o desenvolvimento de atividades e projetos de cunho interdisciplinar, favorece a formação de profissionais pluralistas e ao mesmo tempo com domínio adequado do saber técnico em sua área de atuação. Este é um caminho viável para a superação da fragmentação, contribuindo para a construção de um perfil de egresso que tenha domínio sobre seu campo de conhecimento e seja capaz de dialogar com outros saberes, num processo permanente de autoformação.

É fundamental que a execução dos currículos supere o *fechamento da grade disciplinar* e parta para o desenvolvimento de Projetos interdisciplinares consistentes que integrem também a Pesquisa e a Extensão

É também importante que os cursos de graduação tecnológica e pós-graduação explicitem, em seus Projetos político-pedagógicos, os eixos de integração temática, as linhas de pesquisa e a integração com a extensão, com vistas a trabalhar a construção da interdisciplinaridade, a iniciação científica e a inserção crítica do estudante no contexto social.

Assim, a prática curricular ao adotar a interdisciplinaridade como metodologia no desenvolvimento do de ensino e aprendizagem de um curso, não significa o abandono das *disciplinas*, nem supõe para o professor uma “pluriespecialização” bem difícil de imaginar, com o risco do sincretismo e da superficialidade.

Consequente para a maior consciência da realidade, para que os fenômenos complexos sejam observados, vistos, entendidos e descritos, pois o PDI da SVT

FACULDADE entende ser importantes as confrontações de olhares plurais na observação da situação de aprendizagem e norteador das ações do PPI.

Na proposta interdisciplinar apresentada o processo de ensino-aprendizagem: concorrerá para a derrubada dos muros que *separam* as matérias; aguçar os caminhos da criatividade; inspirará o trabalho coletivo via Projetos para se elucidar dúvidas e ideias surgidas nas experiências, melhorando inclusive o relacionamento aluno- aluno-professor; ensejará a elaboração e aplicação de avaliações coletivas, caracterizadas.

Estes aspectos se validam uma vez que a interdisciplinaridade começa no entendimento de que a complexidade dos mundos físico e social requer que as disciplinas se articulem, superando a fragmentação e o distanciamento, para que possamos conhecer mais e melhor”, portanto, diferindo da concepção de pluri ou multidisciplinaridade, as quais apenas justapõem os conteúdos.

Flexibilidade dos componentes curriculares: atenta à importância de se reservar um espaço na graduação tecnológica para experiências pedagógicas inovadoras, a SVT FACULDADE procurará atender através de seu plano de atendimento às diretrizes pedagógicas e inovações significativas, as tendências nas áreas dos cursos superiores de Tecnologia em Segurança e Gestão Pública.

Para tanto, com ênfase às atividades-fim da Instituição, tem buscado valorizar os serviços e atividades de suporte a essas áreas acadêmico/administrativa, investindo em políticas e programas nos setores respectivos com vistas a facilitar acessos a laboratórios, setores acadêmicos e administrativos da SVT FACULDADE.

A SVT FACULDADE, respeitando a legislação vigente e a readequação da Instituição (equipamento e capacitação de docentes e tutores) incorporará futuramente, a modalidade de ensino semipresencial, integrando atividades presenciais com atividades não presenciais de auto estudo (parte delas desenvolvidas em ambientes virtuais de aprendizagem, conectados à Internet, sob a tutoria de docentes qualificados) criando, assim, condições de acesso à aprendizagem, por meio de comunicação remota e tutoria especializada.

A SVT FACULDADE estenderá a experiência aos seus cursos de: nivelamento, extensão, complementação de estudos, cursos profissionalizantes, cursos de pós-graduação *lato sensu* etc. participação em programas de seminários; em programas de iniciação científica; em projetos de extensão; realização de atividades de estágios supervisionados; de atividades complementares; cumprimento de tarefas das disciplinas oferecidas na modalidade semipresencial; desenvolvimento de disciplinas em regime de dependência ou adaptação; realização de avaliações; participação em reuniões de Colegiados; participação em reuniões com representantes de Classe; participação em reuniões com os membros do Diretório Acadêmico; atenção a compromissos acadêmico-administrativos.

Para tal, a SVT FACULDADE solicitará futuramente, o Credenciamento Institucional para oferta de Educação a Distância - EaD, visando também flexibilidade dos componentes curriculares. Visando melhor atender às necessidades requeridas pela flexibilização dos componentes curriculares, a SVT FACULDADE apresenta as seguintes diretrizes:

Diretriz 1: Ampliação da Oferta de Educação Superior

- Criar cursos superiores de graduação, bacharelado e tecnologia presenciais e/ou em nível de EAD de acordo com a demanda da sociedade;
- Realizar pesquisas, junto ao sistema de ensino médio e à sociedade organizada, para subsidiar a criação de novos cursos;
- Realizar campanhas publicitárias para divulgar as novas ofertas oferecidas por área de conhecimento, na mídia falada e escrita.
- Realizar processo seletivo através de modalidades diferenciadas para preenchimento de vagas remanescentes de vestibular;
- Implantar Programa de Tutoria/Acompanhamento Acadêmico junto aos cursos;
- Realizar reuniões extra periódicas com os coordenadores para aperfeiçoamento do processo de avaliação do rendimento acadêmico, visando proporcionar melhor regulação do processo ensino-aprendizagem;

- Realizar estudos sobre a evasão existente nos cursos ofertados, detectando causas específicas para encaminhar soluções para sua superação;
- Expandir os programas de bolsas institucionais, como os de (monitoria e PIBIC);
- Ofertar disciplinas em períodos especiais;
- Implantar atividades semipresenciais utilizando técnicas de EAD nas disciplinas dos cursos ofertados;
- Avaliar os cursos e implementar ações para melhorar o índice de sucesso de conclusão de cursos.

Diretriz 2: Reestruturação Acadêmico-Curricular

- Implantar e avaliar os Projetos pedagógicos dos cursos de graduação, sua matriz curricular e metodologias implantadas, com o apoio incontestado dos NDEs respectivos;
 - Aprovar e implantar os projetos pedagógicos dos novos cursos de graduação, segundo procedimentos metodológicos inovadores;
 - Viabilizar a sustentabilidade dos Núcleos Docentes Estruturantes para acompanhamento dos Projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
 - Implementar e acompanhar a flexibilização das matrizes curriculares dos cursos de graduação;
 - Promover a articulação do processo de avaliação dos Projetos pedagógicos ao Projeto de auto avaliação institucional e às considerações das comissões externas de avaliações dos cursos;
 - Realizar eventos de capacitação e atualização para os coordenadores de curso e secretaria acadêmica relativos às questões de legislação vigentes e normas institucionais;
 - Criar fórum de discussão das coordenações dos cursos de graduação;

- Criar laboratórios de ensino de graduação para os cursos novos, a serem solicitados;
- Proceder à desativação dos cursos que não atingirem os indicadores mínimos estabelecidos nos critérios de avaliação;
- Realizar seminários para integrar as experiências de docentes de outras IES, para melhoria dos seus cursos superiores de tecnologia;
- Viabilizar a oferta compartilhada de disciplinas de graduação com a pós-graduação;
- Disponibilizar, aos acadêmicos de um curso, vagas para se matricularem em disciplinas de outros cursos.

Diretriz 3: Renovação Pedagógica da Educação Superior

- Realizar a exposição de trabalhos elaborados pelos acadêmicos, compreendendo: exposição tecnológica, feira de profissões e Mesa redonda com empresários;
- Estabelecer acordos de cooperação com instituições públicas e privadas para desenvolvimento dos estágios obrigatório e não obrigatório;
- Desenvolver e implantar um sistema de banco de dados para gerenciamento das informações de estágios;
- Realizar seminários para divulgação e troca de experiências das atividades de estágio supervisionado;
- Realizar atividades de atualização/ inovação tecnológica de ensino-aprendizagem junto aos professores;
- Elaborar um catálogo de cursos oferecidos e disponibilizá-lo no site da SVT FACULDADE;
- Desenvolver sistema de informações e coleta de dados sobre os egressos da IES e disponibilizar matérias de seu interesse no site próprio;
- Implantar e/ou manter os colegiados de curso;

- Realizar visitas técnicas pedagógicas nas instituições de classe, para orientação e esclarecimentos sobre os Projetos pedagógicos e assuntos correlatos;
- Ampliar o número de pontos de acesso para conectividade sem fio de Internet nas Unidades de Administração da SVT FACULDADE;
- Criar e/ou ampliar e revitalizar os laboratórios de ensino de informática;
- Manter as bolsas dos programas PIBIC;
- Criar e implementar um núcleo de apoio às ações inovadoras de ensino e aprendizagem e um laboratório de desenvolvimento de material pedagógico, para produção de mídia/software, material WEB de ensino-aprendizagem;
- Incentivar a elaboração de Projetos de ensino de graduação nos cursos que apresentem ações inovadoras de ensino-aprendizado;
- Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico da Biblioteca com aquisição de livros, por área de conhecimento;
- Efetuar assinaturas de periódicos contemporâneos e/ou disponibilizar consultas 'online';
- Modernizar e Dinamizar o Sistema de consulta bibliográfica na Biblioteca.

Diretriz 4: Compromisso Social da Instituição

- Viabilizar a concessão de bolsas para acadêmicos que atendam aos requisitos do programa próprio;
- Implantar e revitalizar continuamente a brinquedoteca;
- Viabilizar a concessão de benefícios aos acadêmicos incentivando-os a participação em eventos;
- Viabilizar a oferta de reforço escolar (nivelamento) aos acadêmicos;
- Viabilizar a participação de docentes e discentes em fóruns e encontros regionais e nacionais;
- Viabilizar a concessão de bolsas para acadêmicos com perfil para atuação na área de cultura e desportos;

- Promover o atendimento aos acadêmicos com necessidades educacionais especiais;
- Viabilizar a estruturação do Programa Acessibilidade, mediante aquisição de materiais permanentes e equipamentos, propiciando a educação inclusiva;
- Viabilizar a confecção de placas sinalizadoras para orientação de fluxos e identificação dos ambientes da SVT FACULDADE;
- Viabilizar a confecção de placas de identificação das salas e direcionamentos nos corredores;
- Promover a adaptação dos espaços físicos para melhorar as condições de acesso as pessoas com necessidades especiais;
- Elaboração de Projetos na área de necessidades educacionais especiais;
- Realizar anualmente a identificação e o cadastro de alunos com necessidades educacionais especiais para serem beneficiadas pelos programas de assistência estudantil;
- Viabilizar a concessão de auxílio emergencial ao acadêmico que apresentar situação específica e transitória de alta vulnerabilidade socioeconômica, mediante análise e parecer do apoio psicopedagógico;
- Promover apresentações de orientação profissional em escolas para estudantes e adolescentes em fase pré-vestibular;
- Avaliar a política de extensão universitária no contexto didático-pedagógico de suas ações de extensão, realizando diagnósticos quantitativos e qualitativos para a avaliação dos resultados alcançados pela extensão;
- Realizar encontros de extensão universitária;
- Implementar a política cultural e de desporto para produção, preservação e difusão da cultura e o desporto na área da extensão universitária.

Diretriz 5: Expansão e Fortalecimento da Pesquisa e Suporte para a Pós-Graduação

- Revitalizar as instalações e a infraestrutura utilizada pelos programas de pós-graduação;
- Incrementar os cursos de pós-graduação com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Realizar evento/encontro de iniciação científica;
- Oportunizar e incentivar a qualificação do corpo docente, ampliando o quantitativo de professores mestres e doutores;
- Oportunizar a capacitação contínua dos técnico-educacionais em programas de pós-graduação;
- Apoiar a participação de docentes com artigos científicos publicados em eventos científicos, tecnológicos e outros;
- Executar Projetos relacionados com o bioma pantanal nas áreas de pesquisa, ensino e extensão utilizando-se da logística da Base de Estudos oferecidos pelo estado maranhense.

Diretriz 6: Modernização e Ampliação da Infraestrutura e Preservação do Patrimônio

- Revitalizar, gradativamente a administração com a aquisição de materiais permanentes e equipamentos, melhorando sua infraestrutura de atendimento ao ensino, pesquisa, extensão, administração e prestação de serviços;
- Revitalizar, gradativamente, os laboratórios de graduação vinculados aos cursos ofertados, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes e cuidar de sua manutenção;
- Criar condições de acessibilidade física em todos os setores da SVT FACULDADE, inclusive, reformando, adaptando dependências próprias no que se fizer necessário;
- Realizar serviços de melhorias nos espaços externos e nas áreas destinadas ao estacionamento de veículos;

- Elaborar e implementar Projetos paisagísticos no entorno da IES, revitalizando as áreas verdes.

Diretriz 7: Modernização da Gestão e Fortalecimento do Desenvolvimento

Institucional

- Desenvolver e/ou implementar, gradativamente, rotinas, procedimentos e sistemas de gerenciamento acadêmicos e administrativos necessários ao apoio e desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e administração;
- Proceder à revisão e adequação do Regimento Geral da SVT FACULDADE;
- Buscar a ampliação do quadro de docentes registrados de acordo com as condições e necessidades;
- Elaborar normas, procedimentos e rotinas, oficializando-as de acordo com Atos próprios, tais como Resoluções, Atos executivos, editais visando atender às necessidades dos sistemas acadêmico e administrativos da SVT FACULDADE;
- Proceder à autoavaliação institucional, segundo as implicações do Programa de Avaliação Institucional;
- Dinamizar permanentemente o Acompanhamento e Avaliação do PDI e PPCs.

Diretriz 8: Capacitação e Qualificação dos Recursos Humanos e Qualidade de Vida

- Proceder ao levantamento das necessidades de treinamento e aperfeiçoamento e elaborar o PROJETO de Capacitação dos funcionários da SVT FACULDADE;
- Capacitar docentes para o uso de metodologias inovadoras de ensino e aprendizagem, quanto à plataforma MOODLE, tanto no EAD como no presencial;

- Estruturar e implementar um PROJETO de capacitação de docentes para atuar no ensino para pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Elaboração e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da SVT FACULDADE;
- Realizar encontros e eventos que propiciem qualidade de vida aos docentes, e demais funcionários técnico-administrativos.

Oportunidades diferenciadas de integralização curricular: várias são as atividades possíveis para integralização dos cursos do SVT FACULDADE, sejam as implicadas nos componentes curriculares ou nas atividades complementares.

As primeiras, de caráter obrigatório ou eletivo, são organizadas em sequência, primando pela coerência e qualidade na formação. Essas disciplinas obrigatórias são as exigidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso e são consideradas como necessárias para formação integral do discente. As atividades complementares também são norteadas pelas Diretrizes Curriculares e objetivam oportunizar aos discentes um maior contato com atividades que contribuam para suas formações.

Dessa forma, vislumbra-se uma flexibilização curricular capaz de estimular a interação dos discentes em diversos ambientes de formação e aprendizagem. A SVT FACULDADE através de seu PDI e PPI permite que os PPCs devam estipular um grau razoável de flexibilização, capaz de permitir a atualização constante das atividades acadêmica.

Nesse sentido, o Projeto Pedagógico Institucional PPI, em sintonia com o PDI da SVT FACULDADE supõe um processo de ensino-aprendizagem dinâmico, integrador aos seus demais documentos e projetos e, sobretudo, dialógico, caracterizado pela intensidade das trocas entre os acadêmicos e pela integração das disciplinas, numa relação de reciprocidade, de mutualidade ou, melhor dizendo, um regime de copropriedade, e de interação com os demais instrumentos, e projetos da SVT FACULDADE.

Por fim, tem-se então a interdisciplinaridade como um campo aberto para que de uma prática fragmentada por especialidades, seja possível estabelecer novas

competências e habilidades através de uma postura pautada em uma visão sistêmica do conhecimento e uma porta aberta para os processos transdisciplinar.

Metodologias ativas de ensino e aprendizagem: trata-se de um processo amplo, em que possui como principal característica a inserção do aluno/estudante como agente principal responsável pela sua aprendizagem, comprometendo-se com seu aprendizado.

Na concepção da SVT FACULDADE, o processo de educar, devido a múltiplos fatores, tais como: a rapidez na produção de conhecimento, a provisoriedade das verdades construídas no saber científico e, principalmente, da facilidade de acesso à vasta gama de informação, deixou de ser baseado na mera transmissão de conhecimentos. Nesse contexto as metodologias ativas concebidas no PPI da SVT FACULDADE, em consonância com o seu PDI, surgem como proposta para focar o processo de ensinar e aprender na busca da participação ativa de todos os envolvidos, centrados na realidade em que estão inseridos.

Concebido então, como enfrentamento ao modelo tradicional imposto e aceito ao longo do tempo, a Instituição tem lançado mão das metodologias ativas de ensino e aprendizagem, nas quais é dado forte estímulo ao reconhecimento dos problemas do mundo atual (tanto nacional quanto regional), tornando os alunos capazes de intervir e promover as transformações necessárias.

Nesse contexto, o aluno torna-se protagonista no processo de construção de seu conhecimento, sendo responsável pela sua trajetória e pelo alcance de seus objetivos, no qual deve ser capaz de autogerenciar e autogovernar seu processo de formação, de forma integrada com os objetivos do seu curso e as demais ações e práticas pedagógicas do processo de ensino e aprendizagem que será ofertado pela SVT FACULDADE.

Aproveitamento de estudos e competências: o aproveitamento de estudos anteriores, conforme previsto nos projetos pedagógicos dos Cursos da SVT FACULDADE compreende a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas em outro curso de educação profissional técnica ou em curso de ensino superior, nos últimos 5 (cinco) anos.

O pedido de aproveitamento de estudos deverá ser avaliado por Comissão composta de professores da área de conhecimento, designada pela Direção da Faculdade, seguindo os critérios estabelecidos em resolução própria.

Com vistas ao aproveitamento de estudos, a avaliação recairá sobre a correspondência entre as ementas, os programas e a carga horária cursados na outra instituição e as do curso da SVT FACULDADE. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso da SVT FACULDADE.

Além da correspondência entre as disciplinas o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórico e/ou prática acerca conhecimento a ser aproveitado, quando a Comissão de análise julgar necessário.

O pedido de aproveitamento de estudos deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica da SVT FACULDADE, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da instituição de origem e a ementa e programa do componente curricular autenticado pela Instituição de origem, que encaminhará os processos protocolados de aproveitamento de estudos à Direção da Faculdade para deliberações. Caberá à Secretaria Acadêmica proceder ao cadastramento do aproveitamento de estudos no sistema de controle acadêmico, através do documento de aproveitamento de estudos enviado pela Direção da SVT FACULDADE, devidamente assinado pelos membros da Comissão designada para a análise do pedido.

Articulação entre a teoria e a prática: a teoria e a prática são duas faces que se complementam, em que a sua articulação se embasa na tese segundo a qual o conhecimento deve emergir da prática e a ela retornar mediado pela reflexão teórica.

Para isto as metodologias, adotadas no processo ensino-aprendizagem na SVT FACULDADE, se caracterizam por atividades sócio-interativo-reflexivas emprestando uma importante contribuição a esta articulação. Assim, é fundamental que as unidades-curso estimulem a aplicação de metodologias dinâmicas do processo ensino-aprendizagem como instrumentos de desenvolvimento do discente, disseminando também a cultura da pesquisa.

Atividades práticas profissionais e estágio: um dos princípios norteadores do PPI prevê a integração consciente entre teoria e prática, por meio do desenvolvimento, por parte de professores e acadêmicos, e atividades externas curriculares no contexto do processo de ensino e aprendizagem, aliada à concepção programática de formação e desenvolvimento da pessoa, destacando como uma de suas dimensões a “técnico-profissional”, que estabelece a necessidade de inserir no conjunto das atividades a serem vivenciadas pelos alunos os conhecimentos técnicos e práticas específicas da profissão, articulados com os recursos e métodos de ensino-aprendizagem, com vistas ao aperfeiçoamento de habilidades, capacidades e competências necessárias ao exercício profissional.

A prática profissional é resultado da articulação entre as diferentes atividades que envolvem a participação efetiva dos acadêmicos na solução dos problemas decorrentes da vida em sociedade. Pode ser desenvolvida por meio da participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão e é regulada pelas diretrizes curriculares de cada um dos cursos da SVT FACULDADE.

A prática profissional também pode ser estimulada por meio das atividades dos Estágios, como importante componente curricular previsto no processo de formação profissional, constituído pelas ações que um acadêmico realiza junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou na comunidade em geral, durante as quais são colocados em prática, ampliados e/ou revistos os conhecimentos adquiridos nos cursos de graduação tecnológica, com o objetivo de articular a teoria e a prática.

Outrossim, tanto no ensino de graduação tecnológica como no de pós-graduação ofertados pela SVT FACULDADE, a articulação entre teoria e prática profissionais, dar-se-á pela otimização dos currículos e atividades complementares, pela qualificação e dedicação docente às atividades acadêmicas e pela busca da integração entre os diversos cursos.

Incorporação de avanços humanos e tecnológicos: para a excelência do currículo dos cursos que a Mantenedora SVT CONSULTORES S/C – ME já desenvolve em sistema de parceria com IES, é estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas

informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos materiais didáticos em mídias eletrônicas, haja vista a incorporação de maneira crescente dos avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Dessa forma, será estimulado também para os cursos superiores de tecnologia em Segurança e Gestão Pública da SVT FACULDADE. Para tanto, é destinado um percentual de sua receita anual para investimentos em aquisição de microcomputadores e *softwares* utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

A Instituição incentiva, também, a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A rede de comunicação de dados da SVT FACULDADE desenvolve um papel fundamental no ensino e na pesquisa, pois fornece acesso rápido a fontes de informações atualizadas. Com relação ao apoio à gestão dos cursos de graduação tecnológica, pós-graduação e extensão, serão desenvolvidos novos sistemas Web para migrar os sistemas desenvolvidos em plataforma cliente/servidor. Os novos sistemas serão desenvolvidos dentro de uma política de integração entre as bases de dados para evitar problemas de inconsistências de dados normalmente observados nos sistemas fragmentados em operação na Instituição. A plataforma de extensão estará em operação oportunamente.

Oportunamente, a SVT FACULDADE atualizará as licenças para os principais softwares utilizados nos computadores da Instituição, como sistemas operacionais, antivírus e aplicativos de escritório, caso necessário.

Investir na atualização tecnológica e na inserção de novas práticas e processos, demandados em razão da constante transformação dos paradigmas tecnológicos, pode contribuir efetivamente na formação e preparação dos profissionais para que atuem nas diferentes áreas de conhecimento.

À luz deste entendimento, a SVT FACULDADE pretende apoiar o desenvolvimento de novas experiências de aprendizagem capazes de conectar a instituição com a nova realidade local, regional, nacional e internacional. Neste contexto

de mudanças de difícil dimensionamento, serão adotadas políticas inovadoras para a transmissão e produção do conhecimento, entre as quais, destacam-se:

- a. a possibilidade de oferecer futuramente nos cursos até 20% de sua carga didática na modalidade à distância, conforme prevê a Portaria nº 2.253 de 18/10/01 – MEC, possibilitando, deste modo, que as atuais e novas tecnologias de informação e de comunicação (videoconferência, e lousa eletrônica, e outros) possam produzir melhorias significativas no que se refere ao processo de ensino-aprendizagem;
- b. a criação e adequação dos espaços pedagógicos informatizados;
- c. a possibilidade de as Unidades Acadêmicas atuarem na área da Educação à Distância;
- d. a inserção da plataforma MOODLE nas práticas de ensino presencial e à distância;
- e. a implementação de projetos de ensino de graduação tecnológica concernente ao desenvolvimento de ações inovadoras de ensino-aprendizado; e
- f. a realização de eventos relacionados à Inovação Tecnológica

A SVT FACULDADE entende que os avanços tecnológicos contribuem essencialmente para aprimorar as políticas e diretrizes pedagógicas e corroboram para fortalecer e incentivar o ensino, a pesquisa e extensão. Neste sentido, os esforços serão direcionados para a criação de novos cursos, disponibilização de laboratórios e fortalecimento das infraestruturas de apoio, além da proposição de ações que possibilitem a solidificação da cultura em pesquisa científica e tecnológica, propiciando à comunidade acadêmica, meios para adquirir a competência necessária para fazer essa transformação.

Os aspectos operacionais da execução do Projeto Pedagógico Institucional são flexíveis e dinâmicos, devendo ser continuamente discutidos pela comunidade acadêmica da SVT FACULDADE e em sintonia com o PDI, para que todos os seus segmentos, em todas as suas dimensões, sejam de fato, agentes transformadores de seu projeto educativo.

O que se deve manter e garantir na execução do PPI é a consistência na ação pedagógica, a avaliação dos objetivos propostos e a unicidade filosófico-educacional, bem como o perfil do profissional que a Instituição deseja formar. Portanto, a prática

pedagógica na SVT FACULDADE deve se caracterizar pelo processo de ensino-aprendizagem em que o educador exerce a tarefa de provocar e orientar o desenvolvimento das potencialidades do educando.

De acordo com o Instrumento de Avaliação Externa das IES (INEP, 2006), três desafios devem ser superados por elas na construção coletiva de seus Projetos:

- a. a conjugação do PPI – Projeto Pedagógico Institucional com os PPCs – Projetos Pedagógicos dos Cursos, devendo ambos constituir um processo dinâmico, intencional, legítimo, transparente, em constante interconexão;
- b. o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, em consonância com o PPI, deve apresentar a forma como a instituição pretende concretizar seu Projeto Educacional, definindo as metas a serem alcançadas nos períodos definidos; e
- c. o aperfeiçoamento contínuo desses Projetos, considerando os resultados dos processos de avaliação.

O PPI da SVT FACULDADE - em consonância ao PDI - direcionará as ações educativas na busca de formar profissionais com visão tecnohumanista, que ajam com ética e responsabilidade, empreendendo transformações organizacionais, sociais e de cidadania, atuando com eficiência e competência técnico-científica, imbuída do papel de articuladora, orientadora, motivadora e inspiradora de atitudes e atividades.

A SVT FACULDADE procurará incessantemente empreender sua *marca* num contexto de democracia, responsabilidade e consciência social, diante de dois enfoques: “globalização”, impondo pensamento amplo, universal, e “individualização”, estimulando o desenvolvimento de competências para liderar, administrar e transformar o conhecimento em qualidade de vida.

Por sua vez, a trajetória ao longo da ação implementadora dos Projetos Pedagógicos dos cursos se caracterizará - via integração disciplinar horizontal e vertical - possibilitando ao acadêmico a assimilação dos conhecimentos, envolvendo conteúdos com formação cidadã e técnico/científicos, sobretudo, movidos pelo espírito empreendedor e de inclusão social.

Neste mister, a organização dos Projetos pedagógicos dos cursos, tendo como orientação básica as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN’s, compreenderá um conjunto de atividades de ensino-aprendizagem, contemplando disciplinas obrigatórias, optativas, eletivas, atividades complementares, estágios e trabalhos de conclusão de curso (TCCs), pressupondo-se outras definições teórico-metodológico-operacionais relativas aos estudos que devem ser realizados, concretizando-se no ato pedagógico.

A proposta de construir, coletivamente, uma IES pautada na ética, no respeito às diferenças, no diálogo, no compromisso pela excelência e dignidade, baseia-se nos seguintes princípios básicos:

- a. a gestão participativa: que viabiliza um efetivo desenvolvimento acadêmico e administrativo da IES e torna realidade a ideia de transparência e ação coletiva;
- b. a política de pesquisa e extensão, articuladas nas diversas áreas do conhecimento.
- c. a política de avaliação institucional: que possibilita a tomada de decisões coletivas, no sentido da orientação na efetivação de melhorias permanentes da IES.

A educação superior do ponto de vista do princípio sistêmico-organizacional deve ser compreendida como um todo, como o produto das inter-relações e das interações. Enquanto produtora de conhecimento científico, contemplará os procedimentos metodológicos que: observem, descrevam, comparem, analisem, confrontem e sistematizem os dados fenomênicos do real pedagógico para, então, poder tecer, elaborar, produzir um conhecimento especificamente pedagógico.

Vários autores e têm evidenciado a necessidade de se rever os paradigmas científicos da Modernidade tendo em vista as profundas transformações epistemológicas trazidas pelas ciências que estudam a respeito do homem, da Terra e do macro universo e do microuniverso. A teoria da complexidade que procurará de alguma forma organizar, sistematizar e articular um diálogo com os novos paradigmas emergentes das ciências. Entende-se que a educação superior deve se inscrever neste debate, no sentido de estabelecer um diálogo teórico e metodológico, a SVT FACULDADE buscará superar a

visão fragmentada do universo, buscando uma reaproximação das partes para reconstituir o todo nas várias áreas do conhecimento.

Os princípios teórico-metodológicos na SVT FACULDADE estão voltados à: formação humanista, efetivamente comprometida à preparação para a vida em sociedade, perseguindo certas dimensões fundamentais desta, tais como a dignidade pessoal, o reconhecimento do próprio valor como pessoa e do valor dos outros, o desenvolvimento da autonomia pessoal e um projeto de vida coerente e exitoso para si, o respeito aos semelhantes e ao meio ambiente, a construção de uma visão de mundo coerente e crítica, a capacidade de estabelecer vínculos sociais e de atribuir significado às ações e às coisas, uma compreensão temporalmente situada de si e da sociedade em que vive a orientação mediante valores universais; profissionalismo, ética, transparência e valorização de recursos humanos; construção de postura crítico-reflexivo; gestão participativa, inclusão social e respeito aos Direitos Humanos; universalidade do conhecimento e fomento à multidisciplinaridade, e interdisciplinaridade e transdisciplinaridade; articulação da teoria com a prática, com valorização à pesquisa, incluindo-se o Trabalho de Conclusão de Curso; orientação para os estágios e para a participação em atividades de extensão; flexibilização curricular estabelecido na participação das atividades complementares, que atenda à diversidade de tendências, na área, e à pluralidade, no ensino; estímulo às práticas de autoaprendizagem, estudo independente e autonomia do acadêmico, e oportunamente, com a explicitação das disciplinas semipresenciais e a participação em cursos *on-line*; oferecimento de disciplinas 'à distância' para os cursos de graduação tecnológica presenciais, desde que atendendo a legislação em vigor; sinergia com programas e atividades de pós-graduação; excelência, indissociabilidade e qualidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; busca de atualização contínua dos Projetos Pedagógicos dos cursos, via NDEs respectivos; diversificação teórico-metodológica, que tenham como foco a aprendizagem, tomando o trabalho prático como forma de ação transformadora da natureza e de constituição da vida social, da sustentabilidade ambiental e atendimento curricular às diretrizes estabelecidas as Relações Étnico/raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro/brasileira e Africana e Indígena; a formação

humanística e visão global do mundo, que habilite aos acadêmicos, compreender o meio-social, político, econômico e cultural onde estejam inseridos, e a tomarem decisões em um mundo diversificado e interdependente.

Tais princípios acompanham as tendências educativas atuais, redefinindo as competências dos docentes, ou seja, que detenham um perfil inovador, aberto às mudanças e ao aprendizado permanente, capazes de trabalhar em equipe, aptos a construir, executarem e avaliarem Projetos educacionais, focado no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão de forma indissociável, e como princípio da ação educativa institucional.

A IES buscará a utilização de recursos tecnológicos visando à flexibilização de seus currículos, associada à criação de espaços e tempos de atuação docente e discente concernentes com a realidade, com vistas à Integração as atividades presenciais (desenvolvidas nas salas de aula convencionais) e as atividades não presenciais ou de auto estudo (parte delas desenvolvidas em ambientes virtuais de aprendizagem, conectados à Internet a serem criados oportunamente), sem perda de qualidade para o ensino ou para a pesquisa.

Depois de credenciada e seus cursos autorizados, poderá implantar a modalidade de ensino semipresencial, cuja oferta se dará em conformidade com o disposto no art. 81 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art.1º. do Decreto nº. 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, regulamentados pela Portaria MEC nº. 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

Tendo em vista a excelência do ensino e a formação de discentes intelectualmente autônomos, habilitados para o exercício da cidadania e sensíveis às demandas da sociedade, a ASVT FACULDADE delineou uma estrutura de organização e gestão acadêmicas mercê de políticas inovadoras, concernentes com as necessidades de valorização da gestão participativa e compartilhamento de responsabilidades, especialmente junto aos Coordenadores, membros de Colegiados e docentes contratados em Regime de Tempo Parcial e/ou Integral.

Estas são instâncias intermediárias de organização universitária – regida por normas e diretrizes próprias, destinadas à canalização do comprometimento, individual ou coletivo, e da proficiência profissional disponível na Instituição em prol da consolidação de suas políticas e da consecução de seus objetivos.

4. Implantação e Desenvolvimento da Instituição – Programa de Abertura de Cursos de Pós-Graduação e Extensão

O compromisso com o ensino privado - de boa qualidade - se traduz, prioritariamente, na consolidação dos cursos de graduação tecnológica e futuramente, nos de pós-graduação, para que possam atingir a qualidade e excelência na formação dos acadêmicos. Buscar-se-á para tal, uma atualização contínua das matrizes curriculares em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's que estabelecem parâmetros para o Ensino Superior, as quais possibilitam a flexibilização dos currículos para atender às necessidades contextuais do local onde se insere as instituições, sem, no entanto, perder de vista a sua articulação com a realidade global da qual faz parte.

Com essa visão e um olhar para o futuro é que a SVT Faculdade objetiva oferecer cursos de extensão e pós-graduação que atendam às exigências de uma sociedade em expansão, contribuindo para o aprimoramento da sociedade maranhense. Dessa forma, busca oferecer cursos que aliem desenvolvimento científico, tecnológico, segurança e gestão profissional, empreendedorismo e responsabilidade social, numa visão realista e consciente, considerando o meio e valorizando o indivíduo nos seus vários aspectos.

De concreto, a abrangência geográfica da instituição SVT – Faculdade, visa atender a uma demanda existente na região ocupada pela cidade de São Luís do Maranhão, além de outras de seu entorno geográfico. Nesse contexto da região, agrega-se uma gama variada de aspectos de ordem cultural, científica, econômica, educacional e social, concretizados nos cursos de graduação tecnológica, bacharelado, especializações e pós-graduação que oferecerá, haja vista que as particularidades que caracterizam o Estado do Maranhão, que gerará pesquisas e cursos de pós-graduação para atender a uma

demanda oriunda de instituições públicas e privadas de ensino do Maranhão e de outros Estados circunvizinhos.

A partir de 2016, a SVT Consultores S/C - ME, através do CECGP em parceria com a Unidade de Ensino Superior do Maranhão – Unisulma começou a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e, como complementação às suas atividades de ensino, está implementando, gradativamente, projetos de pesquisa e de extensão voltados para o desenvolvimento social, econômico e educacional.

Foram celerados diversos convênios que, considerando a carência da região nordeste, sobretudo o estado do Maranhão, a respeito da oferta de cursos de mestrado, a SVT Faculdade, por meio do seu compromisso com a comunidade acadêmica, promoveu uma busca por parcerias interinstitucionais que pudessem atender a demanda local para o aperfeiçoamento científico.

Atualmente, há dois convênios firmados para a oferta de mestrado, sendo um celebrado por meio do Projeto de Cooperação entre Instituições – Mestrado, com a Universidade Marília (UNIMAR), em que se ofertaram 20 (vinte) vagas para o Programa de Mestrado Acadêmico em Direito, cuja área de concentração está voltada para as reflexões sobre empreendimento econômico, desenvolvimento e mudança social.

Com base em duas linhas de pesquisa, assim, a Linha 1 volta-se para o estudo das relações empresariais, desenvolvimento e demandas sociais. Essa linha articula-se às pesquisas sobre desenvolvimento econômico com base no papel a ser desempenhado pela empresa, tendo por base as demandas provenientes da sociedade brasileira. Para essa linha, ofereceram-se 10 (dez) vagas; a Linha 2 refere-se ao estudo dos Empreendimentos Econômicos, Processualidade e Relações Jurídicas. Tal linha de pesquisa contempla a cobertura do segundo vértice que deve sustentar a área de concentração, estando presentes as possibilidades de reflexão acerca da dinâmica jurídica nas relações empresariais, nas relações de consumo e nas relações entre Estado e a Empresa. Para essa linha, ofereceram-se 10 (dez) vagas.

Tendo início em 13 de outubro de 2022, com aulas em formato presencial, ministradas pelos professores da instituição de ensino promotora, sendo tais encontros realizados a cada 20 (vinte) dias, sempre nas sextas-feiras, sábados e domingos.

O outro mestrado diz respeito ao Projeto de Cooperação entre Instituições – Mestrado, em parceria com o Centro Universitário Campo Limpo Paulista (UNIFACCAMP). Ofertaram-se 25 vagas para o programa de mestrado profissional em Administração das Micro e Pequenas Empresas, cuja área de concentração é sedimentada na gestão das micro e pequenas empresas. Tendo com marco inicial a data 22 de maio de 2023, as aulas são ministradas de forma presencial por professores da instituição de ensino promotora, na sede da SVT Faculdade, de forma quinzenal, sempre nas sextas-feiras, sábados e domingos.

Em ambos os casos, a SVT Faculdade disponibiliza um corpo técnico local de apoio ao aluno com o intuito de fomentar a pesquisa, e auxiliá-los na disseminação desta, mediante publicações indexadas em revistas e periódicos, além de estimulá-los na participação e publicação em eventos, seminários, anais e congressos.

Publicou-se a obra coletiva Estudos de Direito Processual Civil Contextualizados, durante a realização do curso de mestrado da Universidade Marília. Trata-se das produções acadêmicas desenvolvidas no Projeto de Cooperação entre Instituições – Mestrado em Direito, entre a SVT Faculdade e Universidade de Marília – UNIMAR, na área de concentração empreendimentos econômicos, desenvolvimento e mudança social, assentados na segunda linha de pesquisa do programa.

O médio e longo prazo, a SVT FACULDADE espera firmar-se na região como uma instituição de referência na formação de profissionais de nível superior, formando mão-de-obra de alto nível e contribuindo, principalmente, para o desenvolvimento sustentável do Estado do Maranhão e das regiões Nordeste e Meio-Norte do país.

Dessa forma, com o credenciamento da SVT Faculdade e a autorização do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, em 2019, na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, no Ministério da Educação, emergiu a necessidade de ajustes e incorporações no cronograma constante no PDI da IES, em que

foi alinhado para o período de 2021 a 2025 contemplando os cursos de graduação, especializações (*Lato Sensu*), e em sistema de parcerias, cursos de Educação à Distância e de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*).

Programas e projetos de extensão constarão no Plano Semestral de Trabalho das Coordenações de Curso e da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, envolvendo demais órgãos da Faculdade, discentes e docentes.

A execução dos projetos dos cursos de graduação tecnológica e pós-graduação será acompanhada de forma permanente através das ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade. Os resultados da avaliação institucional serão utilizados para a correção de rumos, redefinição de ações e estabelecimento de novas políticas.

Programação de abertura de cursos de Pós-graduação (*Lato Sensu*)

Curso	Modalidade	Nº de alunos turma	Turno	Local	Ano/Semestre/ Início/ Oferta
Segurança Pública	<i>Lato Sensu</i> Presencial	40	Tarde Noite	São Luís	2021/2º
Ciências Jurídico - Políticas	<i>Lato Sensu</i> Presencial	40	Tarde Noite	São Luís	2021/2º
Direitos Humanos	<i>Lato Sensu</i> Presencial	40	Tarde Noite	São Luís	2021/2º
Gestão Pública	<i>Lato Sensu</i> Presencial	40	Tarde Noite	São Luís	2021/1º
Ciência Política	<i>Lato Sensu</i> Presencial	40	Tarde Noite	São Luís	2020/2º
Pesquisa, Produção e Publicação Científica Internacional	<i>Lato Sensu</i> <i>Ead</i>	40	Qualquer turno	São Luís e Portugal	2021/1º

Programação de abertura de cursos de Extensão

Curso	Modalidade	Nº de alunos/ turma	Nº turmas	Turnos	Local	Ano/se mestre oferta
-------	------------	---------------------	-----------	--------	-------	----------------------

Direitos Humanos	Presencial	40	3	Tarde e Noite	São Luís	2021/2º
Direitos Fundamentais	Presencial	40	3	Tarde e Noite	São Luís	2021/2º
Segurança Pública	Presencial	40	3	Tarde e Noite	São Luís	2021/1º
Gestão Pública	Presencial	40	3	Tarde e Noite	São Luís	2021/1º

Organização Didático Pedagógica da Instituição

O atendimento às diretrizes pedagógicas tem como ponto de referência a articulação entre as ações previstas nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação tecnológica as diretrizes constantes neste PDI, alinhadas com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI.

As diretrizes curriculares de cada curso de graduação tecnológica a ser oferecido pela SVT Faculdade foram a principal referência para o estabelecimento dos critérios gerais para definição do perfil do egresso, da seleção de conteúdos, dos princípios metodológicos, do processo de avaliação, das práticas pedagógicas, das políticas de prática profissional e das atividades complementares. O contexto social, econômico e educacional da área de inserção da SVT Faculdade foi outra referência para o estabelecimento de critérios desses aspectos do projeto pedagógico de cada curso.

O atendimento às diretrizes pedagógicas estabelecidas nos projetos pedagógicos será efetivado através de ações tais como: - Ações metodológicas relativas à indissociabilidade entre ensino-pesquisa- extensão na dinâmica das disciplinas curriculares, conduzidas pelos professores: o ensino gerando novos conhecimentos para o aluno; o ensino articulado com a pesquisa, estimulando o aluno a produzir novos conhecimentos; o ensino articulado com a extensão, incentivando o aluno a prestar serviços à sociedade, em especial, à população menos favorecida, contribuindo para a inclusão social; - Práticas pedagógicas que utilizem processos participativos na construção do conhecimento; - Práticas institucionais que estimulem a melhoria do

ensino, a qualificação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações pedagógicas e o uso de novas tecnologias educacionais.

O profissional formado pela SVT Faculdade deverá ter sólido preparo nos conteúdos próprios da sua área de conhecimento, necessários ao embasamento de sua ação profissional, para compreensão e intervenção positiva no contexto específico e histórico-cultural do seu campo de atuação, de modo a atender os interesses e necessidades da pessoa em diferentes faixas etárias, em diferentes contextos sociais e manifestações da cultura nos aspectos técnicos, científicos e culturais, atendendo às necessidades do desenvolvimento humano.

Este profissional deverá ser capaz de dominar as competências e habilidades na sua área de atuação, contribuindo para o desenvolvimento teórico e prático da mesma. O egresso dos cursos oferecidos pela SVT Faculdade deverá possuir capacidade de análise e síntese dos conhecimentos adquiridos com abrangente visão da realidade e atitude histórico-crítica e reflexiva, como já definido anteriormente neste PDI. Trabalhar com equipes multi e interdisciplinares e exercitar a liderança, assim como ser criativo, com facilidade de adaptação de métodos e processos de treinamento ao ambiente do trabalho é características gerais constituintes do perfil do profissional formado pela SVT Faculdade.

Para que sejam conferidas estas competências e habilidades aos profissionais egressos dos cursos da SVT Faculdade, a organização didático-pedagógica do curso, em geral, e os conteúdos programáticos das disciplinas, em especial, estarão voltados para que este profissional apresente, ao final do Curso.

Os conteúdos propostos para os cursos de graduação tecnológica devem refletir as concepções, objetivos e perfis profissionais que a SVT Faculdade estabeleceu como referenciais, bem como devem estar fundamentados nas diretrizes, princípios e determinações estabelecidas em instrumentos legais específicos. O currículo de cada curso deve incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdo, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e as demandas e expectativas de desenvolvimento da região.

Com base nestas referências, os cursos oferecerão currículos que atendam às exigências acadêmicas, aprofundamento de conhecimentos, suscitando o desenvolvimento da capacidade de análise e síntese, com ampla visão da realidade e atitude crítica diante dela, agindo e interagindo na sociedade em que viverão os profissionais formados pela SVT Faculdade.

A organização dos conteúdos articula as necessidades de conhecimento em eixos ou áreas de conhecimento definidas nas diretrizes curriculares de cada curso, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE. Essa articulação, que se consolida nas disciplinas que integram as dimensões que os compõem, promove o aprofundamento do saber específico de cada curso, que será favorecido por atividades práticas de laboratório e na comunidade, bem como através do engajamento em atividades de pesquisa e de extensão, tendo como referencial os princípios de interdisciplinaridade, da contextualização e da articulação entre teoria e prática.

A matriz curricular de cada curso de graduação tecnológica será organizada de forma a apresentar, em semestres letivos, os conteúdos de natureza científico-cultural, as atividades de práticas a serem vivenciadas no decorrer do curso, o estágio de prática profissional e as atividades complementares, que irão propiciar os conhecimentos e situações de aprendizagem necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades exigidas no perfil do profissional formado pela SVT Faculdade.

A metodologia de ensino a ser desenvolvida pela SVT Faculdade tem como fundamento o modelo pedagógico do aprender fazendo, em que o aluno é familiarizado desde o início do curso com questões práticas, próprias da área profissional respectiva.

O eixo de desenvolvimento desse modelo pedagógico é que o conhecimento acontece de forma dinâmica através da ação-reflexão-ação. Assim, os alunos discutirão com seus professores as questões atuais do curso, como também os problemas encontrados nas comunidades da periferia de São Luís a serem atendidas por ações educativas e sociais que a SVT Faculdade pretende desenvolver, buscando nos conteúdos curriculares as explicações teóricas que respaldem as intervenções necessárias.

O planejamento pedagógico deverá assegurar o envolvimento do aluno em atividades individuais e em grupo, que incluam, entre outras: aulas teóricas e práticas; conferências e palestras de profissionais experientes; práticas em laboratórios e na comunidade; projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos por professores em conjunto com os alunos; monitorias; consultas na biblioteca; práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de estágio supervisionado.

A interdisciplinaridade entre os conteúdos deve ser buscada de forma horizontal (entre as disciplinas de um mesmo semestre) e na forma vertical (entre as disciplinas dos diferentes semestres). Cada professor fará constar em seu plano de curso a metodologia de ensino a ser utilizada, em concordância com a natureza da disciplina e sua finalidade na formação do aluno. Deverá ser enfatizada em todas as disciplinas curriculares, a articulação efetiva entre teoria e prática. Além disso, os professores serão incentivados a adotar metodologias inovadoras, centradas no modelo do aprender fazendo, visando preparar os alunos para uma atuação articulada com a realidade local e regional.

As avaliações dos alunos deverão buscar o aprendizado adquirido nos conteúdos curriculares desenvolvidos, tendo como parâmetro as competências e habilidades exigidas no perfil profissional de cada curso, conforme as diretrizes curriculares estabelecidas pelo CNE.

Deverão ser utilizadas metodologias e critérios específicos para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem nos cursos de graduação tecnológica e pós-graduação, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pelo Regimento Geral e pelo projeto de avaliação institucional da SVT Faculdade. Considera-se Estágio Curricular o conjunto de atividades práticas realizadas por acadêmicos, em instituição pública ou privada, com a interveniência da SVT Faculdade e que tenha condição de proporcionar experiência prática na linha de formação sobre o mercado de trabalho, desenvolvimento de conhecimentos e habilidades específicas à formação profissional, e ainda construir experiências significativas de aprendizagem, além de relacionar teoria e prática em situações reais de ensino e relacionamento humano.

O Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos gerais para os acadêmicos da SVT Faculdade: Possibilitar a articulação entre teoria e prática; Formar profissionais com domínio sobre sua prática, com autonomia e capacidade de (re) construir conhecimentos e tomar decisões; Obter competência básica para o exercício da profissão; Construir e colocar em prática as competências essenciais ao seu exercício; Observar e refletir sobre as diversas situações acadêmicas para compreensão e atuação em situações contextualizadas.

Os cursos de graduação tecnológica da SVT Faculdade, adotarão o estágio curricular obrigatório, seguindo a regulamentação e legislação específica.

As Atividades Complementares, previstas nos PPCs da graduação tecnológica, possuem regulamentação própria e são componentes curriculares que se caracterizam por um enriquecimento adicional ao currículo, de caráter obrigatório.

Consideram-se como atividades complementares os seguintes tipos: I - Atividade de extensão; II - Atividade de ensino; III - Atividade de pesquisa e; IV - Demais atividades já discriminadas no projeto pedagógico de curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso de graduação tecnológica da SVT Faculdade consiste em trabalho escrito, versando sobre um tema relacionado à área de formação do graduando ou área aprovada pelo colegiado do seu curso. O TCC é obrigatório para a obtenção do título referente ao curso de graduação tecnológica no qual o acadêmico estiver matriculado e deverá ser elaborado sob orientação de um professor com vínculo permanente com a SVT Faculdade. O aluno terá seu trabalho submetido à avaliação e à aprovação de uma banca examinadora.

O TCC será elaborado pelo próprio acadêmico, individualmente, nas modalidades de: Monografia; ou Artigo Científico; ou Projeto, que seguirá um roteiro específico, com caráter de iniciação à pesquisa, resultado de um trabalho de investigação e/ou de revisão crítica de literatura, sobre assunto específico compatível com o Curso Superior de Tecnologia e de Bacharelado. Na modalidade de projeto, além da pesquisa na literatura, será considerada sua aplicação prática num contexto específico, tipo Estudo de Caso, com

aplicação in loco para análise dos resultados, respeitando as normas do método científico e diretrizes do PDI, PPI e PPC da SVT Faculdade.

O TCC será regulamentado por resolução específica, podendo ser verificado junto às Coordenações dos Cursos ofertados pela SVT Faculdade. A Prática é entendida como componente curricular integrador com o objetivo de se constituir em um espaço que permita diferentes articulações entre os elementos da formação e garanta a inserção do aluno no ambiente profissional, assegurando a articulação prática dos saberes trabalhados ao longo do curso de formação.

Essas atividades, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de “capacidade laborativa” na medida em que as competências geradas irão contribuir para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional, bem como ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade) na medida em que essas competências constituem na verdade um trabalhador polivalente que pode, quando bem-preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho.

A SVT Faculdade oportuniza situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político. Subsidiada pelas mais avançadas fundamentações teóricas de ensino e de aprendizagem cuja formação prevê um profissional competente nos atributos de sua profissão, detém uma metodologia de ensino cuja prática associa-se aos conceitos teóricos numa simbiose com dimensão que extrapola os antigos conceitos desarticulados da prática *versus* teoria em momentos sucessores.

Assim é que os laboratórios, as atividades práticas e as organizações conveniadas oferecem o ambiente sustentável para a experiência na prática profissional daquilo que os egressos irão se defrontar no mercado de trabalho, promovendo a coexistência do exercício da prática e a reflexão inerente, embasada nos fundamentos teóricos que lhe servirão como patamar para análise.

Para que o discente possa colocar em prática toda a teoria ensinada, além de seminários e trabalhos acadêmicos solicitados pelos docentes, a IES disponibiliza os

laboratórios de informática e multidisciplinar, para que os alunos possam vivenciar práticas profissionais.

No desenvolvimento dos cursos de graduação tecnológica será incentivado o uso de práticas pedagógicas inovadoras, que devem ser criadas e aplicadas tendo em vista a flexibilização dos componentes curriculares. Tais inovações devem ser inseridas tendo como critérios a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; a promoção de uma ação didática crítica, reflexiva e criativa; a realização de projetos pioneiros; atividades práticas desde o início do curso; uso de metodologia de ensino que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender; estímulo às dinâmicas de trabalho em grupo, que favoreçam a discussão coletiva e as relações interpessoais positivas; uso de diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional.

A dinâmica de integralização dos cursos está estabelecida no projeto pedagógico de cada curso, tendo como referência as diretrizes curriculares nacionais, no caso da graduação tecnológica, e a legislação específica, no caso da pós-graduação.

Os parâmetros comuns a todos os cursos de graduação tecnológica são: aprovação em todas as disciplinas curriculares, cumprimento da carga horária estabelecida para as atividades complementares, aprovação no estágio curricular supervisionado e no TCC.

A SVT Faculdade incentiva e estimula, por meio de benefícios e prêmios, seu corpo docente a produzir materiais pedagógicos próprios, tais como: apostilas, manuais para elaboração de trabalhos científicos, mídias didático-pedagógicas, cujo objetivo é o usufruto desta produção nas aulas e atividades didáticas para o curso que oferece.

Os avanços tecnológicos têm influenciado significativamente a vida em sociedade, uma vez que provocam várias mudanças na rotina das pessoas.

As tecnologias, dentre outras coisas, servem para informar, para comunicar. Todos os avanços decorrentes das inovações tecnológicas passam a determinar uma relação mais dinâmica de informação e de interação por meio de redes, satélites, fibras etc., trazendo consequências diversificadas para a sociedade.

Nesse sentido, é importante salientar que, além de promover conflitos e insegurança, as tecnologias podem favorecer amplamente a educação, facilitando a aprendizagem, viabilizando descobertas, modificando relações, valores e comportamentos.

As tecnologias, quando empregadas de forma pedagogicamente planejada, podem facilitar a abordagem do professor e a compreensão do aluno quanto aos conteúdos trabalhados, configurando-se como um forte recurso no processo de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.

As inovações tecnológicas devem contribuir de modo decisivo para a formação de indivíduos aptos a viverem em uma sociedade em transformação. Para acompanhar essa evolução, A SVT Faculdade se depara com a necessidade de preparar o aluno para atuar com as novas tecnologias, com o posicionamento crítico exigido pelo mercado de trabalho.

Portanto, para a SVT Faculdade, a aquisição constante de recursos tecnológicos é fundamental ao êxito na implementação de suas políticas.

Todas essas ações serão acompanhadas pelas Diretorias de Ensino, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão e pelas unidades/subunidades acadêmicas por meio do Planejamento Acadêmico, elaborado a cada início de semestre letivo, que compreende: Perfil Profissional atualizado; Plano de Capacitação e Formação Continuada Docente; Lista de Atividades de Ensino; Lista de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão; Lista de outras atividades previstas pela legislação pertinente e aprovadas pelo CONEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O atendimento da demanda para as disciplinas é de competência de cada subunidade acadêmica.

O ensino de graduação, de início contemplará as áreas do conhecimento em Segurança e Gestão Pública, mas terá uma política de expansão que será desenvolvida para que a atuação seja ampliada.

As Políticas de Ensino de graduação, traduzidas no Projeto Pedagógico, da SVT Faculdade, se constituem em um desafio, tanto teórico-conceitual, quanto metodológico. Tais políticas e diretrizes do ensino de graduação, amparadas na Legislação Nacional,

pautam-se, na formação do ser humano, do profissional e da cidadania com ênfase na planetariedade, tendo como principais indicadores a articulação entre as áreas do conhecimento e indissociabilidade da pesquisa e da extensão.

Com ênfase em tais pressupostos, essas políticas baseiam-se em princípios de cientificidade, criatividade, criticidade, iniciativa, dinamicidade, inspirando e agilizando ações que possibilitem a oferta de uma educação que proporcione ao acadêmico melhores condições de agir diante dos desafios que se lhe apresentam a cada circunstância de vida futura.

O fazer pedagógico da SVT Faculdade revela sua decisão de romper com a abordagem fragmentada do conhecimento, ao trabalhar na superação das dicotomias entre ciência-tecnologia e teoria-prática, na pesquisa como princípio educativo e científico, nas ações de extensão como forma de diálogo permanente com a sociedade.

O compromisso com o ensino privado - de boa qualidade - se traduz, prioritariamente, na consolidação dos cursos de graduação tecnológica e futuramente, nos de pós-graduação, para que possam atingir a qualidade e excelência na formação dos acadêmicos. Buscar-se-á para tal, uma atualização contínua das matrizes curriculares em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's que estabelecem parâmetros para o Ensino Superior, as quais possibilitam a flexibilização dos currículos para atender às necessidades contextuais do local onde se insere as instituições, sem, no entanto, perder de vista a sua articulação com a realidade global da qual faz parte.

O uso das tecnologias de informação e de comunicações favorecerá a geração e socialização de novos conhecimentos. Novos modelos educacionais deverão ser criados ou incorporados, visando não apenas realizar pesquisas na aplicação de novas tecnologias no ensino presencial, mas também desenvolver – futuramente - programas interativos à distância na graduação tecnológica, pós-graduação e extensão, bem como projetos e programas que envolvam a utilização de ambientes virtuais que facilitem o processo de ensino aprendizagem, fortalecendo as ações educativas da SVT Faculdade.

Como políticas de ensino de graduação tecnológica e de bacharelado da SVT Faculdade, destacam-se:

- a. Ampliação do universo de atividades da SVT Faculdade nas suas várias frentes de atuação, mediante métodos inovadores de participação no processo de ensino-aprendizagem;
- b. Desenvolvimento do ensino de graduação tecnológica de boa qualidade;
- c. Busca da excelência acadêmica e expansão da oferta de cursos superiores de graduação tecnológica presencial e, oportunamente, à distância, ao maior número de cidadãos, tendo por base a análise de demandas e de tendências da sociedade;
- d. Capacitação inicial e continuada do corpo técnico-administrativo em educação e docente da SVT Faculdade, com o intuito de propiciar as condições suficientes para o desenvolvimento das atividades pedagógicas de ensino presencial e - futuramente - da oferta da educação à distância;
- e. Modernização da oferta dos cursos de graduação tecnológica com a utilização das mais variadas formas de tecnologias e metodologias, com até 20% de ensino a distância, interdisciplinaridade e mobilidade, conforme legislação própria;
- f. Universalização do ensino, com inclusão social, assegurando a permanência com oportunidades educacionais, aliadas à diversidade e heterogeneidade de sua clientela;
- g. A consolidação do processo de gestão democrática na Instituição;
- h. A implantação de programas de avaliação institucional em todas as instâncias, com vistas a possibilitar a viabilização de correções, mudanças, de forma sistemática e sistêmica;
- i. A autoconstrução de sujeitos éticos e autônomos;
- j. Implantação e fortalecimento do intercâmbio sociocultural-educativo com organizações locais, regionais, nacionais e estrangeiras; e
- k. Atendimento às demandas emergentes locais e regionais.

Nesse sentido, as políticas de ensino, em sintonia com as políticas de pesquisa e extensão institucionais, atuam permanentemente em prol da expansão de vagas com a oferta de novos cursos superiores de graduação, nas modalidades presenciais e a distância.

Com base no desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias de ensino, pretende-se estimular o aprimoramento da ação ensino-aprendizado com vistas a

promover a solidificação do conhecimento em todas as suas manifestações, ao mesmo tempo em que o fortalecimento das políticas de ensino possibilita o estabelecimento de parcerias para a realização dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, o oferecimento de melhor ambiência estudantil (com a projeção de melhoria dos espaços de convivência, como biblioteca, laboratórios, salas de aulas, espaços compartilhados multimídia etc.) e no implemento, dentro do possível, de uma infraestrutura favorável à otimização do desempenho acadêmico.

Quanto às Diretrizes de Desenvolvimento e Apoio Psicopedagógico, para os próximos cinco anos, as principais que orientarão as ações de ensino podem ser sintetizadas nos itens abaixo relacionados: - Ampliar a inserção da SVT Ensino Superior na comunidade regional. - Consolidar a estrutura organizacional e o regimento da graduação tecnológica. - Alcançar patamares superiores de qualidade nos cursos de graduação tecnológica a serem implantados. - Criar um espaço de formação continuada para o docente. - Criar uma política geral para egressos. - Incentivar a mobilidade interinstitucional. - Consolidar a Educação à Distância. - Consolidar os instrumentos voltados para a avaliação da qualidade do ensino de graduação tecnológica na modalidade presencial e à distância. - Estruturar e estimular a realização de práticas acadêmico-profissionais.

Quanto à instituição e normatização do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP da SVT Faculdade; ao que ele se propões; seus objetivos; atividades; e características estão descritas no PDI da Instituição.

Da instituição e normatização do Núcleo de Apoio Psicopedagógico da SVT Faculdade: considerando ser esse Núcleo a área de estudos e atuação intitulada Psicopedagógico, que visa atender à necessidade de uma abordagem transdisciplinar na busca de soluções para as causas das dificuldades de aprendizagem, situando-se numa zona de intersecção entre a Psicologia e Pedagogia;

Considerando que o acadêmico, enquanto ser principal no processo educativo vê-se confrontado no percurso universitário, com um conjunto de desafios e obstáculos inerentes a esta etapa de transição para a vida profissional.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, órgão de apoio educacional, se propõe a prestar acompanhamento didático e psicológico aos discentes, e assessoria didático-pedagógica às diversas atividades desenvolvidas no âmbito dos Cursos de graduação tecnológica mantidos pela SVT Faculdade, segundo os seguintes preceitos:

I - O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP deve contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, na interação da formação acadêmica com o mundo do trabalho e a realidade social, visando uma formação profissional de nível superior de maior qualidade, a democratização do saber e a participação cidadã.

II - O Núcleo de Apoio Psicopedagógico deve propor-se a realizar um trabalho amplo, procurando construir um espaço de identificação daquelas dificuldades, sejam de ordem institucional ou pessoal do discente, para lhe possibilitar ultrapassar de forma eficaz as tarefas resultantes da vida acadêmica.

III - No atendimento são acolhidas situações em que o processo de aprendizagem pode ser maximizado, através da ressignificação das interações do aluno com seus grupos, com a família e com a Instituição.

IV - O trabalho do Núcleo deve estar em consonância com os propósitos da Instituição de Ensino quanto a “formar profissionais para o mercado de trabalho, com elevado padrão de qualidade” visto que a reconstrução da identidade e descoberta de potencialidades dos alunos resulta no seu reconhecimento como pessoa integrada, cognitiva e emocionalmente, o que possibilitará um equilíbrio no processo de sua formação profissional.

V - O Núcleo que integra a Coordenação Acadêmica, deve constituir um espaço aberto a todos, alunos, professores e pais, sempre que se perceber que o aluno precisa de apoio na resolução de problemas no processo ensino - aprendizagem e emocionais.

Dos objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP da SVT Faculdade:

I - Atender as demandas dos alunos da IES, buscando soluções para problemas presentes nas relações do processo ensino-aprendizagem;

II - Avaliar as situações relacionadas com problemas e dificuldades de aprendizagem;

III - Promover a elevação da autoestima do aluno, da autoconfiança e maturidade necessárias à autorregulação do processo ensino-aprendizagem, fazendo-o perceber suas potencialidades;

IV - Auxiliar na recuperação de seus processos internos de apreensão da realidade nos aspectos cognitivo, afetivo-emocional e dos conteúdos acadêmicos;

V - Despertar o potencial criativo, cooperativo e motivacional dos alunos da Instituição, durante o tempo em que permanecerem na IES;

VI - Apoiar o estabelecimento de relações de convívio salutar no ambiente acadêmico, oportunizando o desenvolvimento de soluções através de ações participativas no processo ensino-aprendizagem;

VII - Atender e encaminhar a psicoterapias em outras instituições, alunos e ou seus familiares, bem como professores que necessitem destes serviços, através da indicação de clínicas-escolas ou Postos de atendimento da rede de estadual e municipal e outros serviços de saúde;

VIII - Subsidiar a gestão universitária da IES sobre a adoção de medidas administrativas e ou realização de eventos que contribuam para a solução de problemas pertinentes a relação ensino – aprendizagem e potencializem valores e competências discentes e docentes.

Das atividades do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP da SVT Faculdade.

I - Acolhimento do novo aluno e do novo professor (diferenciando da aula inaugural, com a contribuição de representantes do administrativo e das coordenações – manuais do aluno e do professor, aspectos legais relativos ao Regimento. Interno, frequência, relação professor-aluno, avaliações, entre outros.)

II - Apoio psicopedagógico a alunos e professores, objetivando a intervenção nas dificuldades referentes ao processo educativo, através do debate sobre a condução didático-metodológica, a relação professor-aluno ou a relação interpessoal entre colegas;

III - Encaminhamento de alunos a Psicólogos, Psicopedagogos, Neuropedagogos e clínicas-escolas quando diagnosticada a necessidade de acompanhamento psicoterapêutico prolongado (problemas de ordem afetiva, luto, isolamento social,

desenraizamento geográfico, transição para o ensino superior, ansiedade, depressão, pânico, dificuldades de aprendizagem, entre outros);

IV - Orientação aos pais e ou docentes envolvidos no processo de ressignificação da aprendizagem;

V - Contribuição para o aumento do nível de informação sobre meios e recursos à disposição do estudante, quer ao nível da comunidade universitária, quer no aspecto da sociedade civil e em geral;

VI - Operacionalização de um Programa de Instrumentalização de Competências Pessoais, através criação e participação dos alunos em oficinas didáticas e de criatividade (temas previstos: administração do tempo, linguagem, interpretação de textos, escolhas profissionais, entre outros);

VII - Implementação de palestras, análises fílmicas e debates para desenvolver no aluno posturas proativas que favorecem o encontro consigo mesmo, bem como o estabelecimento de metas, propósitos de vida e definição de objetivos profissionais (temas previstos: Princípios éticos, importância da família na busca da autorrealização, Saúde Mental e Trabalho, entre outros);

Das características do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP da SVT Faculdade:

I - O Núcleo constitui um espaço por excelência de contato e debate, com um Psicólogo, em segurança e num contexto de confidencialidade. O serviço é mantido gratuitamente pela IES e, a partir do acolhimento e queixa inicial do aluno ou do professor, o psicólogo deverá orientar de acordo com a necessidade do usuário e ou encaminhar questões à coordenação acadêmica para resolução de problemas dessa ordem. O atendimento poderá ser individualizado ou em grupo.

II - A demanda poderá ser espontânea ou encaminhada pelos dirigentes e ou docentes da faculdade. Os encaminhamentos para psicoterapias, quando ocorrerem, são direcionados para Clínicas – Escolas de faculdades e Postos de Saúde que contemplem atendimento psicoterapêutico, de modo a não acarretar custos ou configurá-los apenas simbólicos para o usuário.

III - Os atendimentos serão realizados em pré-aula ou durante o expediente da Faculdade em local específico e divulgado semestralmente aos alunos. Cada sessão de apoio poderá durar no máximo uma hora, realizadas com regularidade ou não, de acordo com a especificidade de cada área de intervenção em que se enquadre.

IV - O serviço de apoio deve contribuir para a melhoria das relações dos alunos e professores com a IES, despertando-lhes para a importância da sua participação no processo ensino-aprendizagem, bem como do equilíbrio intrapsíquico e desenvolvimento de competências individuais para a excelência profissional.

V - O Núcleo de Apoio Psicopedagógico desenvolverá instrumentos de controle de atendimento, para posicionar a SVT Faculdade sobre a demanda existente e possíveis soluções que poderão ser adotadas para que se alcancem os objetivos propostos.

Políticas para o estágio e atividades complementares. A adequada articulação entre ensino, pesquisa e extensão é condição básica para a sustentabilidade da IES. Por conseguinte, a formação do acadêmico será concebida na perspectiva de aluno-pesquisador e aluno extensionista, desenvolvendo competências para empregar seu conhecimento no contexto social e buscar atualização contínua aliando teoria/prática.

Nesse mister, os estágios, obrigatórios e não obrigatórios, devem ser desenvolvidos como uma prática articulada à extensão e à pesquisa, a fim de que o acadêmico vivencie as diversidades locais sociais do contexto em que está inserido, preparando-o para o enfrentamento profissional futuro.

A política do ensino de graduação tecnológica da SVT Faculdade contemplará também atividades complementares, como forma de promover a flexibilidade curricular, representadas por seminários de atualização, colóquios de discussões, projetos de extensão, programas de iniciação científica, monitoria de ensino, participação em atividades de grupos de pesquisa, tais como os caracterizados pelo PIBIC, além de congressos e outros eventos que assegurem a interdisciplinaridade e a articulação do mundo acadêmico com o mundo do trabalho.

Com o objetivo de concretizar as políticas de estágio e o desenvolvimento de atividades complementares, serão fomentadas as seguintes diretrizes:

- a. Aperfeiçoamento de programas de extensão e iniciação científica na Instituição, de modo a absorver um maior número de acadêmicos e aumentar o reconhecimento interno e externo dos trabalhos realizados na forma de estágios;
- b. Instituição do estágio curricular supervisionado obrigatório como proposta de interação da teoria com a prática, que será atribuída carga horária para cumprimento da estrutura curricular dos Cursos
- c. Aproximação dos acadêmicos da graduação tecnológica junto aos alunos de pós/graduação mediante a criação de grupos de pesquisa e de atividades compartilhadas;
- d. Incentivo de Projetos de aperfeiçoamento de propostas inovadoras de ensino através de parcerias entre a graduação tecnológica e a pós-graduação, criando e implementando experiências metodológicas renovadas (estágio docência);
- e. Incentivo nas diferentes áreas de atividades sistemáticas de pesquisa e extensão atentas às demandas da comunidade, dedicadas ao benefício coletivo, capazes de dar prioridade às práticas voltadas ao atendimento das necessidades sociais emergentes;
- f. Adoção, na política institucional de ensino e em suas articulações com a extensão e a pesquisa, de eixos temáticos que se refiram a problemas sociais, econômicos e culturais.

Considera-se, portanto, que é necessária a organização interna da Instituição, em coerência com suas políticas e seus objetivos e em favor de sua interação com o contexto global da sociedade, a fim de criar condições para a implementação de práticas acadêmicas decorrentes de estágios e atividades complementares que revertam em benefício social.

De acordo com que normatiza a organização, execução e avaliação das atividades dos Estágios Supervisionados no âmbito da SVT Faculdade, existem dois tipos de estágios supervisionados previstos nos cursos de graduação: o obrigatório e o não obrigatório. O estágio obrigatório, definido como projeto de curso, é requisito para aprovação e obtenção de diploma, acrescida à carga horária regular e obrigatória; o estágio não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional.

Os cursos de graduação tecnológica têm por objetivo formar profissionais tecnólogos por meio da utilização de metodologias de ensino e aprendizagem que integrem atividades práticas e teóricas. A Instituição oferece atividades práticas que permitem aos acadêmicos a vivência nas áreas específicas de sua formação.

Tais atividades práticas são conduzidas por professores da Instituição que desenvolvem um trabalho integrado e interdisciplinar. Como resultado das atividades práticas, os acadêmicos produzem seus trabalhos de graduação, direcionam seus estágios supervisionados e realizam estudos independentes. O cumprimento da carga horária destinada aos estágios atende às diretrizes curriculares específicas a cada curso.

Para tanto, a Instituição procura colocar à disposição do aluno um quadro de convênios com grande número de empresas, objetivando encaminhar o aluno-estagiário em seu perfil particular à empresa afim.

Políticas de avaliação do ensino de graduação: a visão tradicional que considera exclusivamente os conteúdos ministrados nas disciplinas curriculares na prática da avaliação, restringe e compartimenta os campos de estudos propostos pela legislação educacional vigente, fundamentado nos princípios preconizados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN/96, os quais consistem em: autonomia, identidade, integração, diversidade, interdisciplinaridade e contextualização.

O processo de acompanhamento dos resultados da aprendizagem busca definir novas dimensões e funções que convergem para uma tomada de consciência, por parte da comunidade acadêmica, de que avaliar implica uma reflexão crítica sobre a prática pedagógica (objetivos, procedimentos, instrumentos, intenções), os avanços, as dificuldades, a efetiva aprendizagem, enfim, um contínuo exercício de (re)pensar e um constante (re)criar de todos os atores envolvidos no ato de ensino-aprendizado.

Tomando por base as ideias e concepções acima preconizadas, a avaliação não se restringe a um julgamento seletivo, mas é concebida como um conjunto de situações, observações, procedimentos, ações e análises que sustenta e realimenta a prática pedagógica, para torná-la concretamente educativa, comprometida com a formação e

como processo de aprendizagem individual e coletivo, de forma investigatória, dialógica e construtiva.

Tomar a avaliação nessa perspectiva e com essas dimensões requer de todo o compromisso com a aprendizagem real, com o sucesso do aluno, com a eficiência e eficácia das práticas metodológicas, com uma ampla e profunda análise das informações, dos resultados e das observações que compõem o processo em todos os seus tempos e espaços.

A concepção de avaliação proposta pela SVT Faculdade terá caráter formativo, processual e contínuo, devendo estar aliada a uma prática educacional ética e a um processo pedagógico compartilhado, que possibilitará o conhecimento da realidade, a crítica, a criação coletiva de soluções e os encaminhamentos que qualificarão cada vez mais o processo pedagógico e as suas respectivas práticas educativas.

O processo sempre será de diagnóstico contínuo com ações imediatas para resolução e correção dos rumos (caráter autorregulatório), preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, contribuindo para a construção do conhecimento do acadêmico e de sua autonomia intelectual, tendo como base a concepção que a avaliação acolhe uma situação, para, a partir dela, ajuizar a sua qualidade, com o objetivo de oferecer suporte de reflexão e mudança.

Como ato diagnóstico, terá como característica a busca da regulação proativa, a partir da avaliação de atos, situações, pessoas, proporcionando a tomada de decisão, no sentido de criar condições para obtenção de um melhor rendimento daquilo que se esteja buscando ou construindo.

Para tal, deverá se apoiar numa variedade de técnicas, instrumentos e acompanhar os processos de ensino e aprendizagem em diferentes momentos de sua realização, identificando erros, dando sugestões e explicações complementares, revisando sempre as ações tendo em vista a continuidade e o aperfeiçoamento do processo.

Para existir uma avaliação formativa, será necessário romper com os modelos tradicionais e quantitativos. A avaliação será considerada formativa quando, a partir das dificuldades analisadas, existir a consciência de resolvê-las no momento em que

acontecem as dificuldades (auto/regulação). Em um sentido mais prático, a avaliação formativa deverá ser caracterizada por desencadear situações de autorregulação do acadêmico, ou seja, de se reconhecer que está cometendo um “erro”, já durante o próprio percurso de aprendizagem, sem necessidade de se finalizar o processo para então diagnosticar e corrigir em uma próxima etapa.

Para que realmente seja feita uma avaliação formativa, deveremos observar se as correções das situações de “erro” são feitas de forma imediata. A construção de critérios de avaliação de modo compartilhado é fundamental para que se compreendam os propósitos do ensino e da aprendizagem. O fundamental é ter clareza da aprendizagem a ser perseguida e da possibilidade de os discentes compreenderem o seu próprio processo de aprendizagem, exercitando a auto/avaliação. A avaliação formativa de diagnóstico e contínua deverá estar vinculada ao Projeto pedagógico de cada curso.

Das normas e procedimentos da avaliação do processo ensino aprendizagem:

Do Planejamento do Ensino: para cada disciplina será formulado um Plano de Ensino, em impresso próprio, do qual deve constar:

- a) Denominação do Curso;
- b) Disciplina e sua respectiva Carga Horária regimental;
- c) Docente Responsável;
- d) Ementa aprovada pelo Conselho Pedagógico;
- e) Os Objetivos a serem atingidos;
- f) Cronograma das Atividades respectivas aos conteúdos;
- g) Procedimento de Ensino;
- h) Procedimentos de Avaliação e respectiva valoração;
- i) Bibliografia básica e complementar;
- j) Webgrafia;
- k) Habilidades Desejadas.

O Plano de Ensino será elaborado pelo professor respectivo ou grupo de professores e submetido à apreciação da Coordenação do Curso e à aprovação do Colegiado de Curso.

Da Avaliação da Aprendizagem: a avaliação da aprendizagem e do desempenho acadêmico efetiva-se por disciplina/turma, incidindo sobre a assiduidade e eficiência, cada um eliminatório por si mesmo. A frequência às aulas e demais atividades escolares dos alunos regularmente matriculados, é obrigatória. Independente dos demais resultados obtidos, em que será considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Será dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica, no caso de dependências e adaptações ou gestação, sendo-lhes atribuídos, nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pelo Conselho de Administração Superior.

Nos casos de estágios supervisionados, práticas de ensino em laboratório de informática, projetos ou monografias de conclusão de curso, a avaliação da aprendizagem deve obedecer à regulamentação específica que terá sua forma de avaliação definida em Norma específica aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

No início de cada período letivo, o professor divulgará para conhecimento dos alunos os critérios de avaliação da aprendizagem adotados pela Faculdade e, através de seu Plano de Ensino, as formas e os critérios de avaliação próprios de sua disciplina/turma, juntamente com os conteúdos programáticos a serem desenvolvidos.

Dos critérios de avaliação do aproveitamento escolar: o aproveitamento acadêmico é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas escritas, trabalhos de pesquisa, atividades práticas, exercícios de classe ou domiciliares, ou outras atividades acadêmicas, provas parciais e exames, visando, a avaliação progressiva do aluno. Na verificação da aprendizagem, o professor deve limitar-se aos tópicos/conteúdos registrados no Diário de Classe como matéria lecionada.

As disciplinas curriculares podem ser ministradas com os seguintes regimes de funcionamento:

a) **disciplinas seriadas semestrais**, lecionadas em 2 (dois) bimestres letivos; com horário semanal, periódico de aulas;

b) **disciplinas modulares**, lecionadas em bloco em determinadas épocas, de forma intensiva (férias, finais de semana ou recessos);

c) **disciplinas modulares sequenciais**, lecionadas durante o período letivo, com duração variada, de acordo com o projeto pedagógico do curso, (semanal, quinzenal, mensal, bimestral ou trimestral).

A nota de aproveitamento, atribuída ao aluno, por disciplina, nas avaliações periódicas de qualquer dos regimes de funcionamento adotado, será calculada utilizando os resultados obtidos pelo acadêmico em provas presenciais escritas bimestrais, realizadas durante o período letivo e ainda pelo acompanhamento contínuo do desenvolvimento do estudante, que deverá ser demonstrado na participação durante os encontros presenciais e na execução de trabalhos e outras formas de avaliação.

Dos exames finais: será direito ao aluno requerer, ao final de cada semestre letivo, o exame em cada disciplina dentre as cursadas seja qual for o regime de funcionamento, mediante requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica, no prazo estabelecido em Calendário Escolar, devendo a nota atribuída compor o cálculo da média final desta disciplina.

Do resultado: atendida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina, é aprovado o aluno que obtém a nota final de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete inteiros). O aluno que não alcançar, seja a frequência ou a nota mínima exigidas para aprovação é considerado reprovado na disciplina.

O aluno promovido em regime de dependência deve matricular-se, obrigatoriamente, no período letivo seguinte, nas disciplinas que foi reprovado, observando as regras do **Processo de Eliminação de Dependências**, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O aluno pode cursar disciplinas do currículo pleno do curso em períodos letivos especiais, durante o recesso entre os períodos

semestrais, em regime de Curso Especial, de acordo com a Resolução sobre o assunto aprovado pelo Conselho de Administração Superior.

As ações definidas com base nas diretrizes expressas acima traduzem-se no seguinte cronograma de desenvolvimento:

Cronograma de desenvolvimento para as atividades da graduação tecnológica e bacharelado

ATIVIDADES	ANOS				
	2021	2022	2023	2024	2025
Ofertar vagas em cursos de graduação tecnológica e bacharelado presencial	X	X			
Estruturar sistema acadêmico-curricular e institucional	X	X			
Promover organização pedagógica dos cursos	X	X			
Fortalecer o intercâmbio acadêmico internacional	X	X			
Promover a articulação da graduação tecnológica e bacharelado com a extensão e pesquisa e a pós-graduação	X	X			
Promover a articulação da educação presencial com o ensino à distância	X	X			
Promover a articulação da graduação tecnológica, bacharelado e pós-graduação	X	X			
Promover o ensino de graduação, com qualidade, formando pessoas com qualificação científica, técnica e humanística.	X	X			
Fortalecer e expandir a extensão à comunidade	X	X			

Os quadros seguintes apresentam o planejamento da oferta de cursos na sede da SVTFSU:

Cursos de graduação tecnológica e bacharelado na modalidade de ensino presencial previstos para 2021-2025

PERÍODO	CURSO	CAMPUS
2021/1º	Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública	São Luís
2020/2º	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	São Luís
2021	Curso Superior Bacharelado de Direito	São Luís

Cursos de graduação tecnológica na modalidade de ensino à distância previstos para 2021-2025

Período	Cursos	Campus
2021/2025	Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública	São Luís, Bacabal, Caxias, Imperatriz, Pinheiro e Balsas.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	

3.3 Pesquisa e inovação

Situação atual: a SVT Faculdade investirá de forma sistemática e efetiva em pesquisa e formação, buscando sua inserção no cenário da pesquisa nacional. Existem 4 grupos de pesquisa na SVT Consultores S/C - ME, que é a mantenedora da SVT Faculdade e que integram o CECGP e a SVT Faculdade, os quais desenvolvem pesquisa científica, em sistema de parceria com outras IES nos Núcleos de Direitos Humanos, Ciência Política, Gestão Pública e Segurança Pública, nas áreas do conhecimento das ciências sociais, mais especificamente em Segurança Pública, Gestão Pública e Direito.

Estão vinculados a esses grupos de pesquisa pesquisadores mestres e doutores, que desenvolvem projetos em linhas de pesquisas específicas, a exemplo do Núcleo de Pesquisa em Gestão Pública, coordenado pelo Prof. Dr. Ilmar Polary Pereira, que é líder do Grupo de Pesquisa Administração, Gestão e Estado – AGE CNPq, situação Certificado, ano 2015, com as seguintes linhas de pesquisa da área de Ciências Sociais Aplicadas:

Administração: Administração de Empresas - áreas, pesquisas, abordagens, teorias e Práticas; **Administração:** Gestão Profissional e Sustentabilidade. Gestão por Sustentabilidade Integrada - GSI. Administração Pública. Recursos Humanos; **Administração:** Administração e Gestão de Micro e Pequenas Empresas. Sustentabilidade, fases e processos das MPEs. Empreendedorismo; e o Núcleo de Estudos em Direito Sanitário no CNPq, situação Certificado, ano 2013, tendo como líder a Prof.^a Dra. Edith Maria Barbosas Ramos, com as seguintes linhas de pesquisa da área de Ciências Sociais Aplicadas: Direito e acesso à justiça; Políticas Públicas e a judicialização do direito à saúde; Propriedade Intelectual, Inovação e Promoção da saúde; Saúde e enfrentamento à violência social e doméstica contra a mulher; Sistematização e

Ordenação das Normas Infra legais da Política Pública de Saúde; Tutela e efetividade do direito fundamental à saúde.

Esses Núcleos de Pesquisa, integrarão a estrutura acadêmica dos Cursos de Graduação Tecnológica da SVT Faculdade, com os demais professores mestres e doutores que irão compor o seu quadro de professores, conforme estabelecido no seu Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS.

Há o programa de pesquisa PIBIP- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Pesquisa, iniciado na mantenedora em 21 de dezembro de 2016, com vistas a incrementar o Projeto de Pós-Graduação, permitindo aos estudantes um campo da investigação científica. Atualmente, o PIBIP distribui 4 bolsas de pesquisa voltadas aos estudantes de pós-graduação orientados por pesquisadores da SVT Mantenedora e CECGP, em que se estenderá com a implantação dos cursos de graduação tecnológica e bacharelado na a SVT Faculdade, viabilizando o acesso dos estudantes a cursos de formação com vistas às bolsas concedidas pelo CNPq no país, e bolsas de iniciação científica da FAPEMA.

Diretrizes para o desenvolvimento - Definir e implementar uma política institucional de pesquisa baseada em um modelo multiusuário (aquisição de equipamentos e estruturação de laboratórios); - Incentivar a geração de pesquisas de impacto social e de alto nível; Incrementar a política de incentivo e apoio aos grupos de pesquisa; - Implementar uma política institucional de captação de recursos externos para infraestrutura de grande porte destinada à pesquisa e à inovação; - Buscar cooperações institucionais nacionais e internacionais, em redes de alta complexidade, sobretudo em editais de agências já consolidadas; - Intensificar o diálogo com a sociedade visando à transferência dos conhecimentos e tecnologias desenvolvidas; - Criar mecanismos de apoio à publicação do conhecimento científico e tecnológico; - Criar mecanismos de divulgação de grupos de pesquisa existentes.; Propor ações estratégicas para incentivar o aumento da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia.

Cronograma de desenvolvimento: As ações previstas para os próximos anos obedecem

ao cronograma dos objetivos e metas já entaltecidos neste PDI e em sintonia com o PPI, em que contemplará as áreas a seguir:

Cronograma de desenvolvimento para as atividades de pesquisa e inovação

ÁREAS	ANOS				
	2021	2022	2023	2024	2025
Segurança Pública graduação tecnológica	X	X			
Gestão Pública graduação tecnológica					
Segurança Pública Especialização <i>Lato Sensu</i>		X			
Gestão Pública Especialização <i>Lato Sensu</i>	X	X			
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Segurança Pública		X			
Ciência Política Especialização <i>Lato Sensu</i>	X	X			

Políticas de extensão e assuntos estudantis: o maior compromisso social da SVT Faculdade consta da construção de uma sociedade justa, cujos pressupostos básicos visam estabelecer um novo e diversificado mercado de relações, novas formas de organização e de critérios e qualidades fortalecidas no ser humano. Neste sentido, a extensão universitária será um dos principais eixos do desenvolvimento institucional, capaz de contribuir significativamente para a mudança da sociedade.

A conceituação sobre extensão universitária assumida, expressa a postura da SVT Faculdade diante da sociedade em que se insere, estimulando sua função básica de produtora e de socialização do conhecimento, visando à intervenção na realidade, possibilitando acordos e ação coletiva entre a IES e população.

Assim, a SVT Faculdade estimulará as atividades de extensão, adotando os seguintes princípios básicos:

- a. A ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local em seus programas extensionistas, da região e do país;
- b. A IES não pode se imaginar proprietária de um saber pronto e acabado que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade,

- c. A instituição deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão;
- d. A IES deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil;
- e. A ação cidadã da IES não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;
- f. A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico/ científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;
- g. A atuação junto aos sistemas de ensino - público ou privado - deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.

Nesse sentido, a SVT Faculdade atuará em sintonia com o Projeto Nacional de Extensão Universitária define quatro diretrizes, e a transversalidade:

1. Impacto e transformação: por meio da Extensão, propõe-se uma relação, entre a IES e outros setores da sociedade, que seja transformadora, instrumento de mudança em busca de melhoria da qualidade de vida, aliada aos movimentos sociais de superação de desigualdades, de exclusão e fomentadora do desenvolvimento regional e de políticas públicas. Essa diretriz consolida a orientação para cada ação da Extensão face à complexidade e a diversidade da realidade, é necessário eleger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social;

2. Interação dialógica: por meio da extensão propõe-se o desenvolvimento de relações entre a IES e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica – que ainda marca uma concepção ultrapassada de extensão: estender à sociedade o conhecimento acumulado pela universidade – para uma aliança com movimentos sociais de superação de desigualdades e de exclusão;

3. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: a relação entre ensino e extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois o aluno e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela, esse saber retorna à IES, testado e reelaborado. A extensão, como via de interação entre a universidade e sociedade, constitui-se em elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática;

4. Interdisciplinaridade: a extensão propicia a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, possibilitando trocas entre áreas distintas do conhecimento, interação de conceitos e modelos complementares, além de integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo e contribui para uma nova forma de fazer ciência, revertendo à histórica tendência de compartilhar o conhecimento. No âmbito das IES, a política institucional de extensão deve ser capaz de oportunizar condições e contribuir especificamente para o desenvolvimento das atividades do ensino e de pesquisa; propiciar uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar; auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável; promover a articulação da SVT Faculdade com a comunidade e seus segmentos significativos.

5. Transversalidade: diz respeito à possibilidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade). A transversalidade e a interdisciplinaridade são modos de trabalhar o conhecimento que buscam reintegração de procedimentos acadêmicos, que ficaram isolados uns dos outros pelo método disciplinar, em que a abordagem dos temas deve se

orientar pelos processos de vivência da sociedade, pelas comunidades, alunos e educadores em seu dia-a-dia, e os objetivos e conteúdos devem estar inseridos em diferentes cenários de cada uma das disciplinas, tendo como eixo educativo a proposta de uma educação comprometida com a cidadania, conforme defendem os Parâmetros Curriculares.

Nesse sentido, as ações de extensão universitária na SVT Faculdade se constituirão, num processo educativo, cultural e científico e devem ser desenvolvidos por meio de programas, Projetos, cursos, eventos, prestações de serviços e publicações, além de outras ações decorrentes da extensão, voltados a um objetivo comum e direcionados às questões relevantes da sociedade.

Políticas de assistência estudantil: a busca pela redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização das IES e da própria sociedade. Neste contexto, embasada na Política Nacional de Assistência Estudantil, A SVT Faculdade objetiva propiciar o acesso, a permanência e a conclusão de curso de seus estudantes visando à inclusão social, a formação ampliada, a produção de conhecimento, bem como a melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Para a execução dos objetivos estabelecidos, a SVT Faculdade atuará em quatro áreas estratégicas que são desenvolvidas por meio de programas e Projetos fundamentados em metas quantificáveis, são elas: permanência; bom desempenho acadêmico; cultura, lazer e esporte; e assuntos da juventude.

As ações realizadas em cada área estratégica da assistência estudantil são baseadas em princípios norteadores, em conformidade com o Projeto Nacional de Assistência Estudantil:

- a. Afirmação da educação superior como política de afirmação e inclusão social;
- b. Gratuidade do ensino com a concessão de bolsas/auxílio para alunos carentes;
- c. Igualdade de condições para o acesso, permanência e a conclusão de curso;
- d. Formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes;

- e. Garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- f. Liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- g. Orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania;
- h. Defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos;
- i. Pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central.

Desse modo, a política de assistência estudantil da SVT Faculdade, como processo educativo, deverá articular-se ao ensino, à pesquisa e à extensão, auxiliando na formação de cidadãos qualificados e comprometidos com a sociedade e com a sua transformação. Permeiar, pois, essas três dimensões do fazer acadêmico, significa viabilizar o caráter transformador da relação universidade e sociedade. Inserir-na na práxis acadêmica e entendê-la como direito social é romper com a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões.

6. Perfil do Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo da Instituição

6.1 Requisitos de Titulação Profissional do Corpo Docente

De conformidade com o Plano de Carreira Docente, o cargo de professor efetivo da SVT está estruturado em três categorias:

- I - Professor Classe “D”, os portadores do título de Doutor ou de Livre Docente;
- II - Professor Classe “M”, os portadores do título de Mestre;
- III - Professor Classe “E”, os portadores do título de Especialista.

A qualificação básica para qualquer categoria docente é demonstrada pela posse de diploma expedido por curso superior reconhecido, na área da disciplina lecionada. A titulação mínima é de especialista, obtido em curso de pós-graduação *lato sensu* que atenda às exigências do CNE.

A SVT Ensino Superior, por meio de sua mantenedora adota mecanismos e ferramentas coerentes com os novos tempos, possui um setor próprio de Recursos

Humanos, no qual é desenvolvida a Política e Gestão de Pessoal, sendo entendida e tratada como algo que vai além de oferecer vantagens ou agir de forma paternalista prestando uma assistência além do salário pago, mas agrega outros valores e a possibilidade de crescimento na carreira profissional.

A política da SVT Ensino Superior é formada por quatro elementos: salários, benefícios, clima de trabalho e oportunidades de aprendizagem continuada. A área recurso humanos da SVT, diante do atual cenário, tem papel fundamental, tendo como principais objetivos:

- ser um agente facilitador capaz de contribuir para que a IES cumpra com sua missão, atinja sua visão de futuro e realize os objetivos estratégicos;
- promover o desenvolvimento pessoal e profissional do colaborador;
- criar políticas de capacitação e qualificação; desenvolver ações para proteção da saúde, segurança e qualidade de vida, e ações de responsabilidade social.

A política de incentivos e benefícios que integra a remuneração total é utilizada como ferramenta estratégica de valorização humana para a retenção e atração de talentos e como o próprio marketing institucional da mantenedora. Além de haver outros fatores oportunizados na SVT que atraem e retém talentos, como um bom ambiente de trabalho, perspectiva de novas carreiras, promoção e progressão funcional, que é um cenário motivador e inovador considerando nossa realidade local.

Bem como a estratégia de comunicação, a fim de dar visibilidade e transparência ao processo, diminuindo o grau de desconforto de seus colaboradores. São asseguradas as condições de aprimoramento profissional; remuneração compatível com sua qualificação acadêmica; infraestrutura adequada ao exercício de suas atividades profissionais; apoio didático-pedagógico; apoio psicopedagógico e reconhecimento da competência e do mérito em sua área de atuação.

Neste programa os objetivos e metas a serem alcançadas são:

1) OBJETIVO GERAL · Promover a capacitação do pessoal do quadro docente, tendo em vista elevar, sempre mais, a qualidade de desempenho das funções de ensino, pesquisa e extensão.

1.1) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer condições, técnicas e materiais, para o progresso constante do nível de capacitação do pessoal docente;
- Oferecer incentivos para que os professores realizem cursos de pós-graduação “stricto sensu”, mestrado e doutorado;
- Apoiar e estimular iniciativas particulares para a realização de cursos e participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais e em treinamentos específicos;
- Desenvolver treinamento em didáticas alternativas e atualização permanente do corpo docente visando oferecer programas, cursos, colóquios e outras atividades que desenvolvam o conhecimento e o desenvolvimento pessoal do docente;
- Manter processo contínuo de atualização e reciclagem dos professores, mediante técnicas de treinamento em serviço.

2) METAS:

- Aumentar, progressivamente ano a ano o número de professores titulados (Mestres e/ou Doutores) do quadro docente da SVT;
- Promover Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *strictu sensu*, oferecendo bolsas parciais ou integrais para professores efetivos da própria IES;
- Aumentar o número de professores em regime de tempo integral e parcial, permitindo maior integração na SVT e qualidade no processo de ensino - aprendizagem;
- Apoiar e estimular iniciativa particular, para a realização de cursos e participação em eventos de real valor e significado;
- Promover encontros/palestras/sessões de estudo aos professores com ação continuada de sua atualização e reciclagem.

Todos os docentes de todas as áreas e, inclusive, da disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais LIBRAS podem gozar deste programa. Outras atividades de capacitação e qualificação docente podem ocorrer mediante a necessidade percebida e, por vezes, solicitada pelos próprios docentes da IES.

A SVT pleiteia cursos bacharelados, em que em seus currículos constam como disciplina curricular optativa Libras, como requisito nacional e por considerar a relevância de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva. Desta forma, temos profissional habilitado conforme Decreto 5626/2005, que ministra aulas na IES para esta disciplina aos acadêmicos conforme os currículos.

Políticas de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente

O Plano de Carreira do Pessoal Docente da SVT Faculdade define um conjunto de apoio e incentivo para que seus professores se atualizem ou se qualifiquem, como:

- Considera como de efetivo exercício, para todos os efeitos, os dias em que o ocupante de cargo de professor se afastar do serviço em virtude de comparecimento a congressos e outros certames educacionais, culturais, técnicos ou científicos;

- Participação em delegação esportiva ou cultural de representação da SVT Faculdade ou de excursões acadêmicas programadas;

- Participação em assembleia geral de magistério;

- Missão ou treinamento de interesse da administração.

A SVT Faculdade concede afastamento remunerado a seus professores, para:

- Frequentar treinamento, cursos ou estágios de aperfeiçoamento compatíveis com a sua atividade;

- Participar de grupos de trabalho constituídos pela Entidade Mantenedora ou pela SVT Faculdade, para a execução de tarefas relativas à educação superior ou afins;

- Cumprir missão oficial no país ou no exterior;

- Frequentar cursos de pós-graduação, treinamento, aperfeiçoamento ou estágios e exercer atividades de ensino e pesquisa em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras, no exclusivo interesse da SVT Faculdade;

Dentre os direitos do professor reconhecidos pela SVT Faculdade, encontra-se o direito de ter assegurada a oportunidade de frequentar cursos de formação, atualização e especialização profissional.

Já nas vantagens especiais, encontram-se:

- Auxílio destinado a viagens de estudo, cursos ou estágios de atualização, aperfeiçoamento ou especialização profissional;

- Auxílios financeiros e de outra ordem, para a publicação de trabalho de conteúdo técnico-pedagógico e científico, considerado de valor, por Comissão constituída para tal fim;

Este conjunto de incentivos constitui-se em políticas eficazes à atualização e à qualificação docente. Alguns incentivos são autoaplicáveis, bastando apenas a sua requisição a quem de direito para usufruí-los, enquanto outros necessitarão de regulamentação específica, com homologação pelo Conselho Superior da SVT Faculdade.

A carreira docente na SVT Faculdade ocorre por progressão funcional, através de promoção e reclassificação. Promoção é a passagem do professor para nível imediatamente superior ao que pertence, dentro da mesma classe funcional, implicando no aumento de 3% (três por cento) sobre o vencimento básico. Reclassificação é a passagem do professor de uma categoria para outra.

As promoções dos docentes serão concedidas por tempo de serviço ou por avaliação de desempenho. As promoções por tempo de serviço terão como critério a passagem do professor para um nível imediatamente superior ao que pertence, após cada interstício de 3 (três) anos por tempo de docência na SVT Faculdade. A promoção por desempenho é um processo contínuo e sistemático de verificação da atuação do professor no cumprimento de suas atribuições, possibilitando o seu desenvolvimento profissional na carreira. Ocorrerá sempre que o professor obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis no processo de avaliação a que for submetido.

Regime do trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores

O professor da SVT Faculdade será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I- Horista: 01 a 11 horas semanais;

II- TP-12 – Tempo Parcial: 12 a 19 horas semanais;

III- TP-20 – Tempo Parcial: 20 a 29 horas semanais;

IV- TP-30 – Tempo Parcial: 30 a 39 horas semanais;

V- TI-40 – Tempo Integral: 40 horas semanais.

A jornada de trabalho do professor em regência de classe destinará 70% (setenta por cento) para horas de aula e 30% (trinta por cento) para horas de atividades pedagógicas, para

regimes parciais de trabalho; para o regime de tempo integral serão destinados 50% (cinquenta por cento) para aulas e 50% (cinquenta por cento) para atividades pedagógicas.

São consideradas como horas de atividades pedagógicas aquelas destinadas ao planejamento das aulas, à preparação da avaliação da aprendizagem do aluno, à colaboração com a administração do Instituto, às reuniões de Órgãos Colegiados, ao atendimento e orientação de aluno, e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada Coordenadoria de Curso.

Substituição é o ato mediante o qual o Diretor Geral da SVT Faculdade designa professor para exercer, temporariamente, as funções de outro em suas faltas ou impedimentos. Poderá ser substituído, em caráter de emergência, o professor que se afastar de suas funções, em virtude de doença ou por qualquer outro motivo de ordem legal, quando esse afastamento prejudicar as atividades de ensino.

A substituição será obrigatória quando o afastamento for igual ou superior a 15 (quinze) dias, cabendo ao Coordenador de Curso indicar o substituto ao Diretor Geral da SVT Faculdade para solicitação de contratação.

O substituto será preferencialmente professor integrante do quadro docente da Faculdade. Não havendo professor disponível na Faculdade, a substituição será feita através de contrato temporário, pelo prazo da substituição.

O Corpo Técnico-Administrativo, constituído por todos os servidores não docentes tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da SVT Faculdade.

A SVT Faculdade tem buscado identificar junto com os funcionários as oportunidades para o seu desenvolvimento e colocá-lo em funções e posições em que possam dar sua melhor contribuição. Mostrar que as pessoas são partes integradas do processo de melhoria, reconhecendo que os funcionários têm condições para tomar decisões relativas ao trabalho, delegando assim, autoridade para soluções de problemas.

Promover um ambiente de comunicação total, informando-os para dar-lhes uma visão ampla a respeito dos desafios e tendências dos serviços educacionais, dos objetivos setoriais, das metas e do desempenho geral, bem como os alimentando das informações necessárias para o bom desempenho de suas funções e interagindo com eles.

Promover reuniões regulares de debates, sugestões, avaliação e solução de problemas, bem como, encorajando-os e apoiando-os em ideias de melhoria da qualidade, com o intuito de buscar sempre, a manutenção e fortalecimento da autoestima dos funcionários.

Com base no exposto, a SVT Faculdade sempre procurou zelar pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

De acordo com Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo da SVT Faculdade a contratação de servidores será feita através de processo seletivo que, entre outros critérios, avaliará escolaridade propedêutica e profissional e experiência profissional na área específica, após solicitação do setor, onde ocorreu a vaga a ser suprida.

As normas de realização do processo seletivo para preenchimento de cargo técnico, auxiliar técnico, administrativo, auxiliar administrativo e de serviços gerais, serão estabelecidas por Comissão a ser formada para este fim, através de edital específico para cada processo seletivo, que deverá ser homologado pelo Conselho Superior da SVT Faculdade.

A seleção ao preenchimento de cargo técnico, administrativo, auxiliar e de serviços gerais será realizada pelo Setor de Pessoal, diretamente, ou delegada a instituições públicas ou privadas, idôneas e de reconhecida competência.

Aprovado em processo seletivo, o candidato será contratado em regime de trabalho de 24 ou 44 horas semanais, de acordo com o cargo, iniciando em regime probatório e depois como efetivo, em concordância às leis trabalhistas vigentes.

Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, considerando o período de vigência do PDI, descrito abaixo:

Função	Regime de Trabalho	2019	2020	2021	2022	2023
---------------	---------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Auxiliar de Serviços Gerais	TI 44h	32%	47%	49%	49%	49%
Auxiliar Administrativo	TI 44h	10%	19%	13%	14%	12%
Técnico de Nível Médio	TI 44h	5%	-	-	-	-
Técnico de Nível Superior	TI 44h	53%	34%	38%	37%	39%

A SVT Faculdade terá seu Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS implantado para atender esses critérios preestabelecidos no seu PDI e PPI.

Dos compromissos e metas básicas institucionais: os compromissos inerentes no Projeto de Desenvolvimento Institucional da SVT Faculdade, em acordo com o PPI caracterizam-se pelas seguintes ações estratégicas a curto e médio prazo:

- a. Compor um quadro de docentes com, pelo menos, 50% de mestres e doutores, e igual percentual de docentes com especialização com experiência de exercício profissional no curso em que atua;
- b. Manter 50% dos docentes em regime de tempo parcial ou integral e os demais em regime horista;
- c. Oferecer ensino de graduação tecnológica e de pós-graduação de comprovada qualidade, expandindo os seus cursos em forte sintonia com as necessidades da comunidade socioeducacional regional;
- d. Implantar e consolidar um programa de educação continuada para seus professores e extensão universitária;
- e. Implementar os Núcleos de Pesquisas e de Extensão;
- f. Proceder à atualização periódica do Acervo Bibliográfico;
- g. Primar pela formação interdisciplinar e multidisciplinar de seus cursos;
- h. Profissionalizar integralmente o quadro gerencial e de apoio técnico e administrativo da Instituição;
- i. Disponibilizar infraestrutura física e tecnológica adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas;

- j. Desenvolver e manter um modelo de organização e gestão com altos padrões de eficácia, confiabilidade e capacidade de resposta;
- k. Fazer da qualidade, flexibilidade e prontidão do atendimento à comunidade, destacadamente aos alunos, um fator de diferenciação e reconhecimento da Instituição.
- l. Incentivar a dedicação docente à pesquisa e à extensão;
- m. Destinar espaço físico para as atividades de pesquisa e extensão na medida da implantação das novas turmas, o que demanda a ampliação do espaço físico;
- n. Prover, através do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização de professores em Educação Especial: Libras com enfoque em surdez, para lecionar a disciplina Libras.